



AGRICULTURA

Programa "Campo Seguro" da Prefeitura e Polícia Militar começa na quarta-feira

Uma parceria firmada entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Avaré, na próxima quarta, 14, tem início o programa CAMPO SEGURO.

Através do projeto, que conta também com o apoio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI/Unidade Avaré e do Sindicato Rural, uma tecnologia ino-

vadora será integrada ao programa Vizinhança Solidária de iniciativa da Polícia Militar. A inovação do projeto local consiste na utilização de um cadastro georreferenciado que permitirá que a Polícia Militar chegue com mais rapidez nas propriedades que acionarem o serviço 190 para atendimento de ocorrências na zona rural.

Página 11.



ESPORTES

Em Avaré mais de 20 mil pessoas participaram do Dia do Desafio

Na quarta-feira, 31, aconteceu a '23ª edição do Dia do Desafio', e a cidade de Avaré participou mais uma vez enfrentando a equipe venezuelana da Ciudad Bolívia. **Página 9.**

CULTURA

Projeto leva biblioteca itinerante ao Terminal Rodoviário

Página 10



EDUCAÇÃO

Alunos são contemplados com o teatro de Mamulengos

Nos dias 5 e 6, o Projeto Buzum (teatro itinerante) de bonecos esteve em Avaré e presenteou as escolas municipais com várias sessões de teatro dentro de um ônibus adaptado. **Página 20**



CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando justificativas contidas nas Cis nº 412228/17-S.M.Fazenda, para suprir exonerações de Thamires Cavalheiro Montebugnoli e aposentadoria de Sizinio Augusto Guimarães Filho, CONVOCA classificados do Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/02/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4443, de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016, para o cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

017º HUMBERTO CARDOSO

Local de trabalho Departamento de Fiscalização de Postura

Jornada Trabalho 40 horas semanais/08 horas diárias
Estância Turística de Avaré, aos 09 de Junho de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
DESCRIÇÃO DO CARGO

Vide Lei Complementar nº 127/2010 e Decreto nº 4815/2017
REQUISITO Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais / 08 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade- diploma autenticado
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum,)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2017 (CONTRATO TEMPORÁRIO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017,, considerando Ofício nº 097/2017/SME, considerando não comparecimento do 201 classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400, de 14 de janeiro de 2016, publicado em 16 de janeiro de 2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme classificação abaixo descrita, para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO regido pela CLT, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado até o final do presente ano letivo, visando suprir aula em substituição remanescente de Educação Especial por: Cilmara Aparecida Cruz, Maria José Colella Duarte, conforme restrição médica apontada para atuar em sala de aula por 180 dias, Marlene Alves Lessa e Maria Luiza Soares Brandi Ornellas, por licença saúde por tempo indeterminado, Penellopy Pedroso Gonçalves por licença maternidade, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Class. Nome

23º SANDRA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LOPES

Estância Turística de Avaré, aos 09 de JUNHO de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

Atribuição do Cargo – Conforme Lei 2007/2016

Atribuições Anexo I – Lei 2007/2016

Requisito Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente. Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade :Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente (Diploma). Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro
Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLASBOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2572

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, Centro (Paço Municipal)
Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIA: JULIANA MANCINI AURANI
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC)
Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SECRETÁRIA: SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO
Rua Ceará, 1393 Centro
Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 Centro
Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes
Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 -Centro.
Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, Centro (Paço Municipal)
Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2534 | 3711-2546

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIOR BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael Euphrásio Leal, 999
Tel. 3732-1923 | 3732-9793

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: GILMAR FARINA
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim
Tel. 3711-1340

TURISMO

Pça. Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)
Tel. 3732-8009



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 |
comunicacao@avare.sp.gov.br

SECR. DE COMUNICAÇÃO - Josena B. Araújo
ASSESSOR DE GABINETE - Valdinei Muniz
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIAS - Monise Tolentino e
Manuella Vendramini

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando Comunicação Interna nº 408212/2017-Secretaria Municipal da Fazenda, considerando pedido de exoneração de Marilene Rita Fernandes, convoca o classificado no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, do cargo de AUXILIAR CONTÁBIL-PD., conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Class. Nome

001º LEANDRO DA SILVA PEREIRA-P.D.

Local de Trabalho Departamento de Tesouraria

Jornada de Trabalho 40 horas semanais/ 200 mensais (L.C. nº 126/2010)

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Junho de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DESCRIÇÃO DO CARGO

Compreende em executar anotações das transações contábeis e financeiras do município, encaminhando os documentos relativos aos mesmos, efetuando cálculos e lançamentos em programas específicos, para facilitar o controle contábil. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade -diploma de conclusão de curso de ensino médio e Diploma frente e verso de Técnico em Contabilidade

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Certidão de ações cíveis e criminais (fórum) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES
APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM 05 de JUNHO de 2017

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALTER RODRIGUES MARIA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SILVIA APARECIDA ANGELO GIGLIO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ODETE VITORIO SIQUEIRA PETRECONI.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino PEDRO GABRIEL CARVALHO OLIVEIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO ANTONIO ROSA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MILTON RIBEIRO DA SILVA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIS CRISTIAN PEREZ GARRIO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ AFONSO FERNANDES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IVONE APARECIDA DA SILVA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA FERREIRA ALVES.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- seja oficiado às empresas de ônibus intermunicipais, Rápido Luxo Campinas, Manoel Rodrigues S/A, Empresa de Ônibus Expresso de Prata (Bauru), bem como à ARTESP para que informem o porquê de não ter sido implantada uma linha de Avaré para Bauru, sem baldeação.
- seja oficiado à Secretaria Municipal de Obras para que informe a esta Casa de Leis, se existe um cronograma de execução na operação tapa buracos, pelo fato de estarmos sendo questionados diariamente sobre quando será normalizada a situação dos buracos da cidade.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe quando será entregue a Creche no bairro São Rogério, bem como qual é a empresa responsável pelo andamento da obra.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis quando o Centro de Reabilitação, que já está com sua obra concluída e inaugurada, iniciará seu atendimento à população.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe quando será inaugurada a obra turística do Costa Azul, bem como se existe alguém, ou algum setor que esteja acompanhando a obra, para que não ocorra depredação.

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

- seja oficiado à Rede Globo de Televisão, a seguinte Nota de Repúdio: "A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, REPUDIADA, com total indignação, a cena veiculada na novela "Malhação", no dia 31 de maio, na qual dois jovens personagens foram abordados por um policial militar, com figurino semelhante ao utilizado pela PM paulista, que os tratou de forma discriminatória e racista.
- seja oficiado ao Demutran, em atendimento à solicitação de um município, para que estude a viabilidade de tornar mão única ou proibir estacionar em um dos lados da Rua Veneza; colocar placas de proibido estacionar na Rua Paris; colocar de placa PARE na esquina das ruas Pará com Espírito Santo.
- que seja reiterado ao Demutran o contido no Requerimento nº 283/2017, que trata da necessidade de um estudo relacionado aos trânsito nas ruas adjacentes ao novo Fórum de Avaré.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- seja oficiado à Sra. Prescila de Faria Oscar, Gerente Regional do Ministério do Trabalho, para que aceite o convite de comparecer a esta Casa de Leis, tendo como objetivo esclarecer dúvidas das pessoas que precisam dos serviços do Ministério do Trabalho.
- seja oficiado à Empresa Pacaambu Empreendimentos e Construções para que esclareça os motivos de não concluir a construção de uma Praça localizada no Bairro São Rogério I, visto estar incluída no projeto de construção das casas.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, no sentido de providenciar a instalação de semáforos nos cruzamentos da Rua Acre com a Avenida Pinheiro Machado.
- seja oficiado à Empresa CCR SP VIAS para que informe à Comissão de Vereadores formada para acompanhar e fiscalizar as obras de duplicação da Rodovia SP 255 sobre o local exato onde serão implantadas as 02 passarelas ao longo dos 7km + 140 metros da duplicação da pista.

Adalgisa Lopes Ward

- seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos esclareça se já foram encaminhados os Planos de ação à Coordenadoria Geral de Saúde da Pessoa com deficiência para começar a funcionar em nossa cidade o CER (Centro Especializado em Reabilitação).
- seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal da Saúde para que nos informem qual a previsão para informatização e para que sejam trocados os fones de ouvido que já estão superados, bem como se haverá um número próprio para o atendimento do Disk Saúde.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe se as Estações Ferroviárias antigas foram doadas ao Município. Se positivo, porque o Município não toma posse?

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe se existe na Rede de Ensino Municipal o Programa de Sustentabilidade.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal da Educação para que nos informem quais providências estão sendo tomadas em relação ao excesso de alunos na lista de espera para as Creches do Município de Avaré.

Alessandro Rios Conforti

- seja oficiado à Promotoria de Justiça de Avaré, no sentido de solicitar possíveis providências sobre supostas irregularidades na Obra de Duplicação da SP 255 no que tange: acessibilidade de pedestres; condutor de água; acessibilidade do trânsito (passagem inferior).
- à Mesa Diretora para que informe quanto à possibilidade de adotar medidas judiciais cabíveis quantos aos seguintes pontos referentes à obra de duplicação da SP 255: passagem inferior no final da Av. Duque de Caxias; tubulação construída para captação das águas das chuvas.
- seja oficiado à CETESB com cópia para a Promotoria de Justiça de Avaré no sentido de informar se é possível deslocamento de equipe para fiscalização da obra de duplicação da SP 255, tendo em vista a infração da condição nº 9 da licença ambiental de instalação nº 2355, processo CETESB nº 122/2014.
- seja oficiado à Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiros, SAMU, Secretaria de Obras/Habituação, Secretaria do Meio Ambiente, CPFL, Prefeito Municipal e Comutran para que informem se a duplicação da SP 255 neste formato poderá comprometer a agilidade dos serviços prestados à comunidade.
- seja oficiado à ARTESP, responsável pelo projeto de duplicação da SP 255, no sentido de informar a possibilidade de reunião, em caráter de urgência, para tratar dos assuntos: acessibilidade de pedestres, condutores de água e acessibilidade do trânsito.

Carlos Alberto Estati

- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria de Planejamento, providencie projeto detalhado do qual conste a quantidade de muros de arrimo necessários para o Conjunto Habitacional do Camargo Avaré, D1-D2, o qual conta com 611 unidades habitacionais.
- seja oficiado ao Secretário Municipal de Esportes, Leonardo Pires Ripoli, para que informe a esta Casa de Leis quais modalidades estão em treinamento nessa secretaria, bem como quais categorias de Futsal estão em treinamento.

César Augusto Luciano Franco Morelli

- seja oficiado à Agência Nacional do Petróleo, bem como ao PROCON local, para que informem a esta Casa de Leis qual a razão do preço dos combustíveis praticados em Avaré ser consideravelmente elevado em relação a municípios que ficam mais distantes da cidade de Paulínia, pólo petroquímico fornecedor de combustíveis.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- sejam oficiados votos de parabenização aos empresários Cláudio Ferreira de Albuquerque, Giovanni Capecchi, Luciano e Cristiano Silveira pelo início das atividades do Avaré Plaza Hotel marcado para o dia 10 de Junho.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal para informar a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o andamento das providências para a efetiva municipalização do Horto Florestal.

Francisco Barreto de Monte Neto

- sejam reiterados os termos do Requerimento nº 221/2017, para que a empresa Microcamp Informática Comércio EPP envie a esta Casa de Leis cópia do contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Avaré, bem como relatório informando a quantidade de pessoas registrada no Carnaval 2017.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal da Saúde, informe esta Casa de Leis por que os pacientes com necessidade de exames de ultrassonografia estão dirigindo-se à cidade de Taquarituba para a realização do referido exame.
- sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Igreja Adventista do Sétimo Dia, na pessoa do Pastor Jeferson Antunes, pela realização da Feira de Saúde realizada no último dia 27/04, bem como pelo evento do dia 03/06, em que se deu a belíssima apresentação do Grupo Prisma.
- seja oficiado à Mesa Diretora para que agende Audiência Pública para o dia 13/06/2017, nas dependências do Plenário desta Casa, para tratar de assuntos relacionados ao Projeto de Lei de Regularização das construções, protocolizado nesta Casa no dia 29/05/2017.

Marialva Araujo de Souza Biazon

- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, envie a esta Casa de Leis relatório informando o número de pacientes com câncer de mama diagnosticado pelo município no segundo semestre de 2016, bem como no primeiro semestre deste ano.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor de Licitações, envie a esta Casa de Leis cópia integral dos pregões presenciais nº 081/17, 083/17 e 084/17, posto que as publicações acerca dos mesmos não apresentam informações suficientes no texto.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando os termos do Requerimento nº 350/2017, o qual solicita informações sobre a razão de não estar sendo enviado o balancete de arrecadação mensal e respectivos relatórios do Sistema "ZONA AZUL", conforme o Artigo 10 da Lei nº 830/2006.

Roberto Araujo

-seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito para que providenciem a instalação de duas lombadas na Avenida Ouro Verde, até a Rua Domingos Calamita, entre os Bairros: "Green Village" e "Porto Seguro".

-seja oficiado à SABESP para que providenciem o conserto do buraco (afundamento) na Rua Belgrado esquina com a Rua Gentil Ferreira Pires, divisa entre os Bairros: "Jardim Europa" e "Alto da Boa Vista".

-que estude a possibilidade de ampliar a Comissão de Vereadores que acompanhará as obras de duplicação do trecho urbano da Rodovia João Mellão (SP 255), com a inclusão de pessoas da nossa sociedade para participarem de eventuais reuniões e visitas.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, providencie um atendimento especial e diferenciado para a criança Melissa Vitoria Lamego de Brito, que tem deficiência em suas pernas e se locomove com andador.

-seja oficiado à Secretária Municipal da Educação, Senhora Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, para que providencie um atendimento especial e diferenciado para a criança Melissa Vitoria Lamego de Brito, que tem deficiência em suas pernas e se locomove com andador.

INDICAÇÕES**Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente**

-para que estude a possibilidade de providenciar um profissional da área de Educação Física para atender ao Grupo da Terceira Idade, os quais se reúnem todas as manhãs defronte ao Posto Jorge Cecílio Neto, no Bairro Brasil Novo, para a prática de exercícios físicos.

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-para que por meio do setor competente e atendendo a pedido de munição de nossa cidade, que seja realizado o corte de folhagens da parte de baixo de algumas paineiras da Praça Merched José Ismael, no Jardim Europa.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida Pinheiro Machado, no trecho entre a Rua Arandu e Rua Guanabara, pois encontra-se com muitas depressões.

-por meio do setor competente, para que providencie a capinação no Beco José Ramires, que encontra-se com mato com toda sua via.

-por meio do setor competente, para que solicite da empresa responsável pelos caminhões de coleta de lixo que transitam por nossa cidade, que providencie a instalação de sistema neutralizador de odores nesses veículos.

-por meio do setor competente, para que solucione o problema do quarteirão que está localizado o Colégio Mundo de Platão, onde a via de mão dupla vem ocasionando problemas aos 247 alunos na entrada e saída do Colégio.

-por meio do setor competente, para que providencie duas lombadas no Bairro Santa Elisa, na Rua Maria Machado Nibe.

-por meio do setor competente, para que providencie médico para o SAMU.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público em toda a extensão da Rua Professora Danúzia de Santi que está cheio de mato dos dois lados da calçada (foto em anexo).

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de aproveitar o terreno da Prefeitura localizado na Rua Wilson Massimiliano Antonangelo, Bairro Santa Elisa, para fazer um campinho de futebol para as crianças.

Alessandro Rios Conforti

-indico para avaliação e conhecimento que em visita ao Setor de Regulação, NGA e Disk Saúde, conversando com a colaboradora Edna Círcara Queiroz, esta manifestou desejo em trabalhar no setor de DST.

-que seja notificado o proprietário do imóvel da Rua Waldemar Lopes Peres, 131, Bairro Paraíso, visando que faça a capinação do local e retire todo o lixo e entulho. Informo que o imóvel encontra-se em estado de abandono, sem moradores no local.

-seja providenciado o serviço de tapa-buracos na Rua 15 de Novembro em frente ao número 200, onde existem 02 buracos grandes.

-seja providenciado o serviço de tapa-buracos na Rua 15 de Novembro em frente ao número 99, onde existem 03 buracos grandes.

-seja providenciado o serviço de tapa-buracos na Rua Padre Maurício em frente ao número 595, onde existem 03 buracos grandes.

-seja providenciado o serviço de tapa-buracos na Rua Padre Maurício em frente ao número 700, onde existem 05 buracos grandes.

Roberto Araujo

-para que por meio do Departamento competente, providencie o conserto dos buracos existentes na Rua Musa, no Bairro Vila Jardim.

-para que através do Departamento competente, providencie a instalação de duas lombadas na Avenida Ouro Verde, até a Rua Domingos Calamita, entre os Bairros: "Green Village" e "Porto Seguro".

-para que através do Departamento competente, providencie o conserto dos buracos na Avenida Espanha, entre a Rua Antonieta Paulucci e a Av. João Manoel Fernandes, sentido Bairro - Centro.

-para que através do Departamento competente, providencie o conserto do buraco na Rua Belgrado esquina com a Rua Gentil Ferreira Pires, divisa entre os Bairros: "Jardim Europa" e "Alto da Boa Vista".

Lei nº 2109, de 08 de junho de 2017.

(Estabelece o índice para a revisão geral anual acrescido de recomposição do poder de compra da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré)

Autoria: Mesa Diretora (Projeto de Lei nº 44/2017)

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Artigo 1º. Em observância ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1812, de 24 de junho de 2014, fica estabelecido, a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré o percentual de 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento), com base no INPC - IBGE.

Parágrafo único - Nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.812, de 24 de junho de 2014, fica acrescido de 1% (um por cento), a fim de recomposição do poder de compra.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação correspondente, do Orçamento em vigor.

Artigo 3º - Publicada a presente Lei, o Poder Legislativo fará publicar, no prazo de trinta dias, a tabela de vencimentos resultantes da aplicação das normas que constam nos artigos anteriores.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 08 de junho de 2017 -

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

Lei nº 2110, de 09 de junho de 2017.

"Dispõe sobre a importância dos pais ou responsáveis serem informados sobre a ausência do aluno na escola"

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward (Projeto de Lei nº 10/2017)

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Artigo 1º - Fica por esta Lei, instituído que a direção das escolas da rede municipal de ensino deverá comunicar aos pais ou responsáveis sobre a ausência dos alunos nas salas de aula, durante o período escolar diário.

§ 1º - Os pais ou responsáveis interessados em receber a notificação sobre a ausência do aluno na sala de aula deverão, necessariamente, fazer um cadastro na secretaria da escola, informando que desejam receber notificação por meio de WhatsApp, SMS ou e-mail, caso persista a desistência do aluno,

o fato deverá obrigatoriamente ser comunicado ao Conselho Tutelar pela direção da unidade escolar.

§ 2º - O serviço de cadastramento previsto no parágrafo anterior não terá qualquer custo para os pais ou responsáveis.

§ 3º - As escolas deverão manter atualizados os dados cadastrais dos seus alunos e familiares, disponibilizando meios para tal.

§ 4º - O corpo docente do estabelecimento deverá ser devidamente cientificado dos procedimentos que passarão a ser adotados, para que a implementação da lei, que será coordenada e fiscalizada pela Secretaria Municipal da Educação, atinja os objetivos a que se propõe.

Artigo 2º - Constatada a ausência do aluno na sala de aula, imediatamente a família deverá ser contatada e informada sobre o fato, visando a adoção de medidas que possam garantir a segurança e integridade física do aluno.

Artigo 3º - Esta Lei, para todos os seus efeitos, será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 09 de junho de 2017 -

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

ATO DA MESA Nº18/2017

(Dispõe sobre designação de funcionário para desempenhar a função de membro em exercício de atividade especial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

AMESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A,

Artigo 1º - Fica designado o funcionário Rodrigo Zamonelli para desempenhar a função de membro em exercício de atividade especial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, visando à centralização de todas as informações

1) Auxiliar nos serviços de natureza administrativa;

2) Redigir, digitar, encaminhar ofícios ou quaisquer outro tipo de correspondência oficial;

Parágrafo único - Em razão da designação fica autorizada a Divisão de Pessoal implantar gratificação de função nos termos da Lei nº 1.812, de 24 de junho de 2014, em valor equivalente a referência FE3.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

ATO DA MESA Nº19/2017

(Dispõe sobre designação de funcionário para desempenhar a função de membro em exercício de atividade especial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

AMESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A,

Artigo 1º - Fica designado o funcionário Márcio Alexandre de Andrade para desempenhar a função de membro em exercício de atividade especial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, visando à centralização de todas as informações

1) Serviços gerais de manutenção de jardinagem.

Parágrafo único - Em razão da designação fica autorizada a Divisão de Pessoal implantar gratificação de função nos termos da Lei nº 1.812, de 24 de junho de 2014, em valor equivalente a referência FE3.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

ATO DA MESA Nº 20/2017

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 16 junho de 2017 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

DECLARA:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 16 de junho de 2017.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2017

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CIRCULAR N° 18/2017 - DG
Avaré, 08 de Junho de 2017.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/06/2017 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12 de Junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 37/2017 - Discussão Única

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Institui o Programa Nota Fiscal Avareense e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 37/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (vistas: Ver Ernesto/Alessandro)

2. PROJETO DE LEI Nº 40/2017 - Discussão Única

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Dispõe sobre os horários das reuniões com os pais dos alunos das creches e escolas desta cidade, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 40/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

3. PROJETO DE LEI Nº 45/2017 - Discussão Única

Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de condomínios e edifícios residenciais com mais de cinco unidades habitacionais a manterem em suas dependências recipientes destinados à separação de lixo orgânico e inorgânico, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 45/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

4. PROJETO DE LEI Nº 52/2017 - Discussão Única

Autoria: Ver. Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre a criação do "Dia da Troca de Livros" nas escolas públicas municipais da cidade da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 52/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

5. PROJETO DE LEI Nº 65/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avareense dos 61º Jogos Regionais.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 65/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 05/06/2017, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Resolução nº 08/2017

Autoria: Ver Sérgio Luiz Fernandes

Assunto: Cria o Diploma Forças de Segurança

" Projeto de Resolução nº 09/2017

Autoria: Ver Sérgio Luiz Fernandes

Assunto: Exige cláusula anticorrupção em contratos Administrativos da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

" Projeto de Lei nº 62/2017

Autoria: Ver Ernesto Ferreira de Albuquerque

Assunto: Dispõe sobre o uso obrigatório de detectores de metais e circuito interno de câmeras nos estabelecimentos que menciona do Município de Avaré e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 63/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre regularização de obras e dá prazo para sua concessão.

" Projeto de Lei Complementar nº 64/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010 e dá outras providências

" Projeto de Lei nº 65/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avareense dos 61º Jogos Regionais

" Projeto de Lei nº 66/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a receber por doação bens móveis, imóveis e serviços e firmar termo de parcerias e cooperação e dá outras providências

" Projeto de Lei Complementar nº 67/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a alteração de denominação de Secretarias Municipais, altera as Leis Complementares nº 50/2005 e o anexo III da Lei Complementar nº 126/2010 e dá outras providências

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para a Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 63/2017, que dispõe sobre regularização de obras e dá prazo para sua concessão.

Data: 22/06/2017

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 - Alto da Colina I.

**INEDITORIAIS****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**
PROCESSO Nº 1000438-62.2015.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcos Paulo Oliveira do Valle, CPF 253.626.898-51, RG 27.374.555-4, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese: O requerido celebrou com a requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso de Educação Física, durante os anos de 2007 a 2010; firmando acordos para parcelar débitos pendentes inerentes ao contrato e novar sua dívida, responsabilizando-se em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, o que não ocorreu. O valor das mensalidades e dos acordos em atraso totaliza R\$5.128,14; atualizado em dezembro/14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 29 de maio de 2017.

Avaré - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2016 a Abr/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2016 a Abr/2017	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.954.501,05	
Pessoal Ativo	3.954.501,05	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.954.501,05	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	254.974.096,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	3.954.501,05	1,55
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.298.445,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	14.533.523,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	13.768.601,23	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Maurício Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

Marilene Rita Fernandes
Contadora
SP-322105/O-0

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, por meio deste, convoco os trabalhadores da Prefeitura de Avaré filiados a esta entidade, para assembleia ordinária, que deverá acontecer no próximo dia 23 de junho, sexta-feira (primeira chamada às 17 horas e a segunda às 17h30, com qualquer número presente), na sede do sindicato, localizada à rua Rio de Janeiro, 1.854, bairro Brás, para discussão da seguinte Ordem do Dia:

- Prestação de contas referente ao ano de 2016.

- Outros assuntos correlatos.

Avaré, 07 de junho de 2016

Leonardo do Espírito Santo
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ - SP

Estância Turística de Avaré, 06 de Junho de 2.017

Ofício nº 03/2017/CMS

Solicito que seja publicado a convocação dos membros deste conselho

para a REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 12 de Junho (segunda-feira) às 09h na Secretária da Saúde Localizado na Avenida Mizeal Eufrásio Leal nº 999.

Pauta: Análise e deliberação dos ofícios recebidos, Composição do CIST, outros assuntos.

As reuniões do CMS são abertas a população.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Juliana Cristina Moreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Juarez Marcifetti

Secretário do Conselho Municipal de Saúde



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est. : isenta

Termo de Re-ratificação ao edital de Cotação Prévia de Preço - nº 005/2017
Tipo Menor Preço Convênio nº 835291/2016

Retifica-se:

no item 6.1.

- onde se lê: os envelopes serão abertos no dia 09/06/17

- leia-se: os envelopes serão abertos no dia 16/06/17

no ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA e
no ANEXO II - CONTRATO Nº/20 - Clausula segunda - do prazo, condições,
local de entrega e instalação dos bens

- onde se lê: Prazo de entrega: até 60 (sessenta) dias corridos

- leia-se: Prazo de entrega: até 90 (noventa) dias.

e Ratificam-se os demais termos.

Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2017

Miguel Chibani Bakr
Presidente da Comissão de Compras

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO A
DMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - JUNHO DE 2017

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Alta	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	06/12/2016	09/01/2017	30/12/2017		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
2	1371 ADRIANA APARECIDA NAZARIO OLIVEIRA BELARMINO	12/04/2017	10/04/2017	13/06/2017		DR. Adriano Vidor Zilio	85926
3	7992 ADRIANA CELIA GOMES LUCIO	01/06/2017	06/06/2017	19/06/2017	Alta	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
4	4090 ALEXANDRE APARECIDO SOARES	05/01/2017	13/03/2017	13/06/2017		Dr. Helson Giraud	53395
5	3274 ANDREIA APARECIDA DA COSTA	17/05/2017	22/05/2017	02/06/2017	Alta	DRª. Thais Cristina Matuo	127639
6	724 AMELIAREGINA DE P. CASTRO (1º cargo) (Prorrogação)	23/07/2016	14/02/2017	19/06/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
7	1639 AMELIAREGINA DE P. CASTRO (2º cargo) (Prorrogação)	23/07/2016	14/02/2017	19/06/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
8	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO	25/04/2017	03/05/2017	13/07/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
9	9028 ANA MARIA DA SILVA	14/02/2017	14/03/2017	06/06/2017	Alta	Dr. Oswaldo Martins Junior	173.841
10	8875 ANDERSON DE SA GOMES	06/04/2017	11/04/2017	08/06/2017		DR. Aldo José Lanças Lucches	79.666
11	3179 ANDREIA REGINA DA SILVA GARCIA	15/01/2017	02/03/2017	01/08/2017		Dr. Danilo Ige Kusabara	105.217
12	541 APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	08/12/2016	10/08/2017		Dr. Lucas Teixeira Bessa	133907
13	4922 ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	15/02/2017	30/08/2017		Dr. Julio César Donato	67280
14	3166 BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	03/11/2016	30/08/2017		Dr. Leonardo Rufino Garcia	114702
15	55 BELMIRO ANTONIO FLORIDO	09/06/2017	12/06/2017	*****		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131117
16	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	16/02/2017	16/08/2017		DRª. Pamela C. B. A. Silva	176506
17	3241 BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	23/03/2017	20/03/2017	17/07/2017		DR. Damian Aldecoa Garcia	3502048
18	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	07/03/2017	12/07/2017		Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
19	3035 BETUEL NUNES SANTOS	05/04/2017	12/04/2017	19/06/2017		DR. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
20	7739 CELINA TEGANI ARAUJO NARS	01/04/2017	03/03/2017	08/08/2017		DR. Danilo Ige Kusabara	105.217
21	91 CELSO TAVARES DA SILVA	10/03/2017	14/03/2017	18/07/2017		Dr. Marcos H. Bergonso	155.566
22	1468 CIRCE LEME VAZ.	11/11/2015	11/11/2016	19/07/2017		Dr. Miguel A. F. Paulicci	19770
23	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	18/01/2017	13/06/2017		Dr. Vanessa Vieira	138.217
24	4310 CRISTIANE FERREIRA VIANA (1º Cargo)	19/04/2017	02/05/2017	07/06/2017	Alta	DR. Afonso Celso Ramires Rosario	50.150
25	5924 CRISTIANE FERREIRA VIANA (2º Cargo)	19/04/2017	02/05/2017	07/06/2017	Alta	DR. Afonso Celso Ramires Rosario	50.150
26	8527 DAMARIAN MARTINS MOREIRA	19/04/2017	18/04/2017	05/06/2017	Alta	DR. Melissa Drummond Freitas Del Guerra	110.585
27	4146 DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	16/02/2017	14/08/2017		DRª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
28	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	05/12/2016	06/11/2017		Dr. Jônatas L. Giacomini	162010
29	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	10/01/2017	10/08/2017		Dr. Gianfelipe Belini Polisel	165.600
30	5885 ELISANA APARECIDA FILIOL BELLIN	28/09/2016	15/03/2017	13/07/2017		DR. Gustavo Sigaton Lovadim	139.631
31	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	18/04/2017	30/09/2017		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
32	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	07/03/2017	11/07/2017		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
33	1484 EZEQUIEL DE OLIVEIRA	05/10/2016	03/11/2016	06/11/2017		Dr. Martina lavarone	158.087
34	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	09/08/2016	09/03/2017	08/06/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
35	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	13/01/2017	14/08/2017		Dr. Luis A. F. Cicchetto	112974
36	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	08/12/2016	10/10/2017		DRª. Marta B.C Gonçalves	33.029
37	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	02/01/2017	02/08/2017		Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
38	382 GINEZACONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	01/02/2017	14/02/2017	12/06/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
39	3425 GUILHERME BELCHIOR	17/01/2017	02/02/2017	03/08/2017		DRª Fatima Marta Leite de Souza	69.779
40	4958 HEYDEMILSON APARECIDO MONTEIRO	05/05/2017	10/05/2017	13/07/2017		DR. Daniel Dantas Ferrarin	13.354
41	8291 JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	03/03/2017	10/07/2017		DRª. Daniela F. de Freitas	161899
42	214 JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	16/01/2017	09/08/2017		DRª. Mara Félix Vasconcelos	150268
43	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	04/10/2016	02/10/2017		DRª. Juliana S.O. Victor	131.918
44	8929 JULIANA CORTEZ CURTO	04/04/2017	10/04/2017	09/06/2017	Alta	DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
45	4957 KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	16/02/2017	14/06/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
46	3690 LEILA MARIA BRANDI GUZZELLI	18/04/2017	02/05/2017	04/07/2017		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
47	8324 LUCIANE APARECIDA FRAGOSO BATISTA	06/01/2017	10/01/2017	07/06/2017		Dr. Cassiano Salgado	116.503
48	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	08/12/2016	09/11/2017		Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
49	824 LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	09/12/2016	19/06/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
50	7371 MARCIA REGINA PAULINO NUNES	26/05/2017	05/06/2017	01/08/2017		DR. Francisco Marques Bueno	129.242
51	7397 MARCOS CESAR MARIANO	20/04/2017	02/05/2017	16/06/2017	Alta	DR. João Rogério A. Noronha	146.601
52	813 MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	06/02/2017	11/07/2017		DRª. Vanessa Vieira	138217
53	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	01/04/2017	11/04/2017	09/08/2017		DRª Suzel Nardinelli	53.621
54	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	06/09/2016	09/12/2016	16/08/2017		Dr. Bernardo Nakasono	161.320
55	7794 MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	08/09/2016	15/02/2017	19/06/2017		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
56	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	18/01/2017	20/06/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
57	1647 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS (1º Cargo)	06/09/2016	06/12/2016	07/08/2017		DRª. Juliana Akita	169.205
58	7649 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS (2º Cargo)	06/09/2016	06/12/2016	07/08/2017		DRª. Juliana Akita	169.205
59	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	09/02/2012	16/02/2017	13/06/2017		DRª. Katia Hiromoto Koga	100.382
60	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO.	06/10/2015	16/01/2017	19/07/2017		Dr. Julio César Donato	67.280
61	7762 MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO	12/06/2017	12/06/2017	*****		DR. Yasmin Stehling	156.414
62	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016	30/08/2017		Dr. Eduardo Henrique C. Abdala	15276
63	1364 MARISA DE LOURDES CARVALHO OLIVEIRA	13/06/2017	08/06/2017	*****		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
64	5822 MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	08/12/2016	08/05/2017	12/07/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
65	2019 NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	24/05/2016	21/06/2016	13/07/2017		Dr. Benedito de Sousa Almeida Filho	153.243
66	986 NEUSA MARIA GONÇALVES	26/04/2017	02/05/2017	03/07/2017		DR. Osvaldo Martins Junior	173.841
67	1276 NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	12/12/2016	17/08/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
68	760 NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016	16/02/2017	14/08/2017		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
69	1203 ORANI DONIZETE DE LIMA	01/03/2017	15/03/2017	13/07/2017		Dr. Luciano O. J. de Souza	96.806
70	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/06/2016	07/03/2017	03/07/2017		Dr. Luis Antonio Blasoli	29.311
71	1223 PEDRO DOMINGUES	19/08/2016	08/05/2017	08/06/2017		Dr. Carlos Hermann Schaal	54.882
72	2051 PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	04/08/2016	19/01/2017	10/08/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
73	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	02/03/2017	20/03/2017	18/07/2017		Dr. Helio Fragoso	60.457
74	1958 REGINALDO ALVES	20/05/2017	05/06/2017	19/06/2017	Alta	DR. Rui Colanzi Filho	91.856
75	777 ROBERTASILVEIRASOARESBRAGAVALLEJO(1º cargo)	10/09/2015	08/12/2016	30/08/2017		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
76	3165 ROBERTASILVEIRASOARESBRAGAVALLEJO(2º cargo)	10/09/2015	08/12/2016	30/08/2017		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
77	374 RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	30/11/2016	08/12/2016	31/07/2017		Dr. Marcio Viveiros	80.236
78	6127 ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	04/05/2017	04/05/2017	11/07/2017		DRª Yasmin Stehling	156.414
79	1689 ROSEMARY RAMOS DOS SANTOS	11/11/2016	16/01/2017	10/07/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
80	779 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	13/02/2017	30/11/2017		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
81	7817 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	04/03/2016	13/02/2017	30/11/2017		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
82	1680 SERGIO BANIN.	26/10/2014	12/12/2016	31/08/2017		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121970
83	5688 SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	01/04/2017	10/04/2017	11/09/2017		DRª Cintia Venette	175786
84	931 SILVIA CARLA PIEDADE.	04/08/2015	15/03/2017	31/08/2017		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
85	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	15/03/2017	19/06/2017		Dr. André Olivi Ruffolo	124.435
86	976 SILVIO BRIZOLLA NOZELA	21/04/2017	04/05/2017	19/06/2017		DR. Marcelo Zerbetto Fabricio	169.260
87	7785 SONIA DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	06/02/2017	20/06/2017		Dr. Lucas Spina	169.681
88	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADRETI	14/07/2016	07/03/2017	13/07/2017		Dr. Cassiano Salgado	116.503
89	9111 THAYS AZEVEDO OLIVA	07/06/2017	12/06/2017	*****		DRª Ana Paula Dalcin	108.833
90	7867 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/04/2016	14/03/2017	17/07/2017		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
91	8121 VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.	18/04/2012	11/11/2016	09/11/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
92	632 VILMA COUTINHO.	14/03/2015	13/03/2017	31/08/2017		DRª. Maira Felix Araujo Vasconcelos	150268

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – DIA 23 DE MAIO DE 2017.
LOCAL: PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ/SP

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos com a presença da Sra. Vice-Presidente em exercício Andréia dos Santos e a Secretária Executiva em exercício, Vilma Zanluchi, e demais conselheiros e convidados, conforme lista de presença. O Sr. Presidente, Lambertus Heijemeijer, está ausente por motivos de saúde. A Sra. Vilma Zanluchi dá início à sessão, cumprimentando e agradecendo a presença de todos ao chamamento da noite, informando que o objetivo desta audiência pública é para esclarecer o que está acontecendo com o COMTUR. Para isso, fez uma breve explanação: Para que o COMTUR pudesse dar seguimento à nova gestão, convidou o Senhor Prefeito, por meio de ofício, para lhe apresentar os conselheiros. Vilma explica que, por duas vezes, ele nos recebeu solicitando que aguardássemos o início de sua gestão e das pessoas por ele indicadas. No dia 08 de março de 2017, fizemos a convocação para todas as entidades, associações e convidados, para a reunião que aconteceu no Centro Cultural Ester Novaes. Pelo fato de terem comparecido poucas pessoas, não tendo quórum mínimo exigido e também pela convocação não ter sido publicada no Semanário, a reunião foi suspensa. Imediatamente, convocamos nova audiência para o dia 04 de abril. Porém, antes dessa data, fizemos um convite, onde, eu, entreguei pessoalmente para todas as pessoas; também foi divulgado no Facebook, no Whats' app e no Semanário. Nesse período conversamos com o Sr. Prefeito e o Sr. Ronaldo, Secretário da Administração da Prefeitura, para esclarecermos algumas dúvidas. Eu, Vilma Zanluchi, estou como Secretária Executiva, desde 2012, e o objetivo do Conselho é fazer um trabalho para que Avaré desenvolva o lado turístico, que deixa a desejar. Observamos que, houve participação das pessoas, mas não tanto, às vezes tínhamos que implorar para virem às reuniões. Nesse período tivemos primeira e segunda eleições, passaram por elas a Falange e o Lambertus, que está até agora. Quero deixar claro, também, que os documentos do COMTUR estão na minha propriedade. As pessoas me perguntam "por que?", "o COMTUR não tem um lugar?", "onde está o COMTUR?". Eu não quero dizer que o Conselho na outra gestão teve problema ou não, Trabalhamos, por um período, para executar o Plano Diretor e depois, outro período, para constituir os Conselhos, os Fundos, os Planos Setoriais. Estamos ainda assimilando tudo isso. Ainda é muito difícil, para Avaré, pois ainda há muitas dúvidas. Escutamos muito que o Plano Diretor e os Conselhos amarram a cidade, etc, etc. Houve muito embate durante esse período. Voltando para o COMTUR: O Conselho Municipal do Turismo tinha que ser reestruturado, era necessário diminuir a quantidade de titulares e suplentes, pois tem 30 titulares e 30 suplentes, então, em outubro e dezembro de 2016, fizemos reunião, devido a dificuldade na não participação dos membros em reuniões. Então, mandamos um documento, através do Secretário de Turismo, que é o Fernando Alonso, ao Sr. Prefeito, solicitando que fosse alterado de 30 para 15 de cada (titulares e suplentes). O Sr. Prefeito respondeu, por escrito, que para se fazer essa alteração, os 30 titulares e os trinta suplentes deveriam ser consultados. Esse documento de consulta foi feito. Entretanto, com a transição de prefeito, não houve tempo hábil para efetuar essa alteração. Voltamos em 04 de abril deste ano, onde compareceram muitas pessoas, 30 titulares e 30 suplentes, com os documentos. A Angela Golim estava presente, porque o Lambertus não pode comparecer, pois estava com problemas devido a operação, então mandou a Angela para ajudar. Acredito que poderíamos ter resolvido tudo naquele dia 04 de abril. O Sr. Prefeito e o Sr. Ronaldo sempre perguntava: Vilma precisamos resolver o Conselho, porque não podemos parar, Avaré está parado. Então, aconteceu que, no dia 04 de abril, foram recebidos os documentos dos que estavam presentes e terminou a reunião. Esses documentos precisam ser verificados para ver se estavam corretos, por exemplo, existe diferença, o Corpo de Bombeiros é uma associação diferente dos artesãos. Existe a Lei que devemos seguir. Os documentos foram passados para o Sr. Lambertus, presidente, e a Angela fez a Ata que deveria ser divulgada no Semanário. No dia 18 de abril, o Sr. Lambertus mandou um documento pelo Whats' app dizendo que havia recebido um manifesto por parte da imprensa, contrário à candidatura do Zena e do Sr. Valdinei. Foi feito documentos com o auxílio de advogados e estamos aguardando. Nesse meio tempo aconteceram muitos problemas. No dia 19 de abril fomos convocados para uma reunião e chegou-se a conclusão que as seguintes pessoas: Alba Rosana Muller Carvalho, Elizangela Paulino, Flávio de Oliveira, Frederico Correia Peão, Jozená Bijolada Araújo, Ricardo Augusto Lopes, Ronaldo de Souza Vilas Boas e Valdinei Muniz, estavam com seus documentos incompletos. Levei documento à estas pessoas explicando que faltava alguma coisa naquele ofício que elas enviaram para o Conselho, por exemplo: não é papel timbrado, ou não tem documento, ou quem colocava que era artista plástico somente, teria que entregar um documento dizendo que sou artista plástico, ou sou autônoma ou estou trabalhando na Secretaria da Cultura, na Prefeitura. Entreguei também para a imprensa, só não para a Bigorna, mas ele recebeu um e-mail também e está presente. Estou relatando a vocês o que está acontecendo, não estou escondendo nada, como também não escondo os documentos que estão à disposição de quem quiser ver. Marcamos para o dia 23 de maio, uma audiência pública, na Câmara. Pedimos a publicação no Semanário para o dia 13 de maio, mas não saiu; saiu no dia 20 de maio para hoje. Estamos corretos fazendo esta audiência pública. O Sr. Lambertus, pelo Whats, quis saber se estava tudo bem, se já tinha resolvido algum caso. Inclusive, as pessoas que estavam com dificuldades com relação aos documentos, foram orientadas. Era para o Sr. Lambertus estar presente, mas não está, porque está em Botucatu, devido a complicação da cirurgia que fez no nariz. A Vice-Presidente, Andréia dos Santos, que trabalha no Hotel Península, ficou encarregada de conduzir esta reunião. Eu peço que entendam que queremos o melhor, vamos fazer um trabalho pensando em Avaré. Se existe algo pessoal ou não, não deve atrapalhar o desenvolvimento, principalmente, do turismo de Avaré. O que tenho presenciando durante esse tempo está sendo muito desagradável, tanto para o Prefeito, para os funcionários e para os Conselhos. Espero que resolvamos da melhor maneira possível. Conversamos com o Sr. Lambertus sobre os prós e os contras e está havendo um embate desnecessário. A Sra. Andréia acabou de receber um documento e poderá fazer a leitura para darmos prosseguimento a estes outros documentos. Vejam bem, qual é o objetivo principal? Ver se está tudo legal com relação aos documentos destas sete pessoas. E a agenda está convidada a pleitear os lugares que estão vagos, a saber, do Sr. Valdinei e do Zena. Esse é o ponto "X" dessa audiência pública, é isso que temos que resolver. Passada a palavra à Sra. Andréia, vice-presidente que chamou à frente o Paulo, segundo secretário, que irá auxiliar com relação a Ata, e a Isabel Cardoso, representante do SEC, para auxiliar com relação aos documentos. Como a Vilma disse, o Lambertus me ligou e passou via Whats' app o documento que comprova que ele realmente ficou internado de emergência, foi para uma consulta de rotina e foi internado devido a agravante na cirurgia. Tenho o documento para quem quiser ver. Ele já havia feito um roteiro desta reunião, como a Vilma já explanou bastante, fica desnecessário ficar falando o motivo pelo qual estamos aqui hoje. Como a Vilma falou, estamos aqui para fazer o melhor, para tentar promover o turismo em Avaré, ninguém está aqui para brigar com ninguém, pelo contrário. Eu represento a hotelaria já a um bom tempo no COMTUR, minha função é representar a hotelaria, trabalho no Hotel Península na represa. Sou vice-presidente, porque, como a Vilma disse, não tinham muitas pessoas interessadas anteriormente, a gente acaba assumindo cargos, assim como a Vilma, como a Isabel e como o Paulo, que estão aqui, até por falta de integrantes. É motivo de muita alegria saber que hoje tem tantas pessoas interessadas em vir a somar com a gente, porque Avaré precisa, e muito. A gente vê cidades ao nosso redor muito menores que estão superdesenvolvidas e estão realmente ganhando com isso. O turismo vem para fazer com que a cidade cresça, basta que cada um tenha consciência disso, dentro do seu seguimento faça o melhor. O que está faltando muito em Avaré é a união, a gente espera que com esta nova gestão pública essa união venha acontecer dos órgãos públicos, dos privados, e que todo mundo trabalhe em prol de desenvolver a nossa cidade. Eu vou ler agora o que foi entregue agora há pouco para nós:

Decisão - processo digital, tem aqui o número, classe, assunto. Mandato de segurança, garantias constitucionais. Impetrante: Valdines Muniz e Outro. Impetrado: Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Lambertus. Juiz de Direito Luciano José Fortes Júnior. Vistos: Trata-se de Mandato de Segurança impetrado por Valdines Muniz e Jozená Bijolada Araújo contra o ato da mesa diretora do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré que indeferiu a candidatura dos impetrantes para comporem o referido Conselho como representantes da imprensa local. Pedem liminarmente a suspensão do chamamento para realização de audiência nesse dia de hoje quanto ao preenchimento das vagas postuladas por eles. O presente caso não encontra amparo na hipótese do artigo 7º - parágrafo 3º da Lei nº 12.016/2009, de modo que a liminar, ao menos na extensão postulada, não pode ser deferida. Com efeito, a medida do dispositivo confere ao Juiz, a prerrogativa de suspender liminarmente o ato que conheça prima facie como ilegal, convencendo-se pela relevância dos fundamentos apresentados pelo impetrante. No presente caso, contudo, não vislumbramos em cognição sumária a ilegalidade apontada de modo a justificar a suspensão do ato convocatório, embora, como se verá, a liminar deve ser concedida em menor parte apenas para garantir a apresentação de nova candidatura pelos impetrantes. Cumpre destacar que a constituição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR se submete às disposições da Lei nº 1.275/2009 que, em seu artigo 3º, reserva uma vaga a representante da imprensa dentre os vários membros que representam os diversos seguimentos e categorias da sociedade local e, no artigo 2º parágrafo 5º, estabelece que os órgãos públicos, as entidades, associações, categorias e demais seguimentos da iniciativa primada especificados nessa lei, indicarão, a seu critério, representantes, titular e suplente, para concorrerem a um assento no COMTUR. Bem se vê que se exija a demonstração da representatividade de cada seguimento para indicação dos candidatos. No entanto, entendendo não ter sido suficiente demonstrada tal representabilidade como exige a lei. A autoridade coatora indeferiu a candidatura dos impetrantes cujos documentos apresentados não comprovam qualificação e nem representação do órgão da imprensa, exigindo-se ao menos a indicação dos dados corretos da imprensa. Assim, não se pode reconhecer, neste primeiro momento, a ilegalidade do ato combatido, que antes observou exigência legal, considerando os termos das manifestações nas folhas 22 e 23. Ademais, embora não tenha sido indeferida naquela primeira audiência à candidatura, também não houve qualquer deliberação a respeito, de modo que não se pode pretender a confirmação do que foi deliberado. Vejo assim, enfim, que os impetrantes não foram os únicos que tiveram indeferidas as suas candidaturas, pelos mesmos motivos de insuficiência de comprovação de representatividade do respectivo seguimento ou categoria. Seja como for, conforme o novo chamamento para audiência pública a se realizar nesta data, com vista ao preenchimento daquelas mesmas vagas, nada impede que os impetrantes apresentem novamente a sua candidatura, observando, dessa vez, a exigência feita, que atende ao que dispõe a lei de regência, não se vislumbrando nisso maior dificuldade. Daí não se verificar prejuízo aos impetrantes que, de qualquer modo, não podem ser impedidos de postular, mais uma vez, sua candidatura para as referidas vagas nos termos das exigências feitas no ato convocatório. Logo, defiro em parte delimitar postulada, apenas assegurar aos impetrantes, apresentação de nova candidatura para o COMTUR, com audiência pública designada para a data de hoje, observando-se as exigências contidas no ato convocatório. Notifique-se a autoridade coatora, dando-lhe ciência de liminar, bem assim, para prestar as informações do prazo legal, de acordo com o artigo 7º, 1º da Lei 12.016/2009. De-se ciência à pessoa jurídica interessada enviando-lhe cópia gerencial para, se quiser, ingresse no feito. Finalizada a leitura do teor do Mandato de Segurança, Andréia esclarece: Como se pode observar, o que foi decidido em forma de liminar é o procedimento que já havia sido adotado. As pessoas que tiveram suas candidaturas indeferidas podem concorrer nessa noite, desde que atendam integralmente as exigências que cabem, que é apresentar as documentações. Agora daremos início ao preenchimento das vagas, seguindo a ordem de chamamento. Esclarecemos que, se algum seguimento/categoria não estiver presente, após cumprida a sequência, faremos um último chamamento, e em não havendo ninguém, o seguimento será declarado ausente. Conforme edital, havendo mais de um interessado para determinada vaga será dado um tempo para que os representantes do seguimento façam a composição ou eleição entre si. Conforme eu for chamando os seguimentos, os representantes devem se dirigir à mesa, fazer a entrega da documentação e aguardar a conferência e a validação do documento, que será feita pela Isabel e pela Vilma. Após a habilitação será concedido prazo de 10 minutos para a composição ou eleição entre membros das categorias precedentes. Para otimizar o tempo, após a validação dos documentos, os membros do seguimento se direcionam ao lado do plenário para eleição possibilitando a continuidade do preenchimento na sequência. Alguém que fala alguma coisa antes de darmos continuidade? Com a palavra o Jozená Bijolada Araújo: Boa noite. O indeferimento da direção naquela reunião, que também não tem previsão legal na legislação. A Lei 1.275 não prevê reunião de diretoria para deliberação de deferimento ou não. Isso é algo inédito dentro dos trâmites do próprio COMTUR. Mas o indeferimento, nós vamos discutir isso agora, o mandato de segurança, tem o mérito, tem outras situações que vão ser avaliadas pelo juiz. Mas, ouve o indeferimento com base na falta de papel timbrado de alguns componentes, porém, temos em mãos, cópia do credenciamento do próprio conselheiro Lambertus, feito no papel comum, sem timbre. No entanto, diferente dos demais, o credenciamento dele não foi indeferido. Queremos saber qual o posicionamento da presidente da audiência pública em relação a isso. A ideia é que se for adotado o mesmo critério essa vaga também tem que ser aberta para novas pessoas se credenciarem. Em resposta, a presidente da audiência esclarece que, mediante isso o que podemos definir nesse momento é que a vaga do Lambertus está em aberto, adotando o mesmo critério, com certeza. Então, a vaga de restaurante, se a suplente (Restaurante Caçapa) está presente, passa a ocupar a vaga do Lambertus, e fica em aberto a vaga de suplente. Zena faz mais o seguinte questionamento: a audiência pública e todas as decisões do COMTUR são baseadas unicamente na Lei 1.275/2009 ou existe algum outro tipo de documento, um Regimento Interno, que regra, que orienta as decisões do Conselho. Andréia passa a palavra a Vilma, para responder, por estar mais inteirada, por ser secretária. Com a palavra Vilma: o que temos no COMTUR é a Lei 1.275/2009. O Regimento Interno, foi trabalhado em 2013, mas não saiu no Semanário. Zena: o Regimento Interno, embora exista, não tem validade. Outra pergunta: Ainda a Lei 1.275, orienta que os membros do COMTUR, no artigo 2º terão mandato de dois anos com direito a reeleição e aí vai elencando os passos. Lei do artigo 1º ao 4º, e questionou se o entendimento dele se aplica ou não ou se existe outro posicionamento com base no próprio texto dessa Lei, porque, pelo que está escrito na Lei, e o Conselho já criou um precedente, a eleição já deveria ter ocorrido no dia 04 de abril, porque lá foi convocada a audiência pública para escolha dos integrantes do Conselho, depois dessa escolha, na mesma audiência, imediatamente, deveria ter sido escolhida a mesa diretora, a mesa diretora deveria ter sido votada. No entanto, isso não ocorreu. A ata, como foi dito, demorou em sair. Agora se convocou um novo chamamento público para preencher as vagas remanescentes e aí, num terceiro momento, teremos a audiência para a escolha da mesa diretora. Eu queria saber se esses dois passos posteriores estão fundamentados em qual termo da Lei, porque na Lei não tem isso. Baseado nisso, para entender o que estou querendo dizer, esse documento também é público, tem a Ata da reunião ordinária do dia 16 de junho de 2015, do COMTUR, naquela ocasião foi feita uma única reunião para a escolha dos integrantes e na mesma reunião já elegeram a mesa diretora. E pior, no final não havia quórum, não havia os trinta integrantes do Conselho para se proclamar uma nova mesa, escolheram uma nova mesa com base na metade dos integrantes que estava lá, nós temos a lista de presença, e depois foram comunicados os demais integrantes, se eles iam ratificar o que foi escolhido naquela audiência. Eu queria entender essa mudança de comportamento. Na última eleição foi feita uma única audiência, eu entendo que ela respeitou a legislação, e nessa única audiência já se elegeram a mesa diretora. Agora em 2017 já teve uma audiência no dia 04, uma hoje e nós teremos uma terceira para que, daí sim, talvez a gente tenha a eleição da mesa diretora. Eu queria que isso ficasse constatado

em ata inclusive, pra gente poder definir qual é o padrão de comportamento do Conselho em relação a suas escolhas. Eu entendo também que a Lei é obscura, precisaria ser reformulada. Fica a sugestão para os vereadores e até para o próprio prefeito, se for o caso, porque ela deveria definir o rito de como as escolhas deveriam acontecer, no entanto, em minha opinião, ela é vazia. Passada a palavra para Andréia, que esclareceu: Então, Zena, só lembrando, eu nunca estive no papel que estou agora, então, talvez, eu não vá saber também te responder a conteúdo. O que posso dizer é que realmente não foi feito, porque não preencheu, e a gente tentou, dentro do possível preencher as vagas, como sempre foi feito anteriormente. A gente não tendo o preenchimento a gente tentava preencher. Como disse, faltavam muitos candidatos anteriormente e o COMTUR tinha que existir, a gente não podia deixá-lo morrer. Hoje, não, tem muita gente "brigando" para estar nele e isso é ótimo. Acho que não cabe aqui ficarmos discutindo o que foi feito anteriormente, só quem estava sabe a dificuldade que tinha. O que posso dizer é que estaremos registrando isso e será passado para o presidente Lambertus, para que ele possa dar uma resposta mais concreta, mais aceita. Zena disse: o que eu queria saber é se isso pode ser constatado em ata, e também está sendo gravado, para que a gente defina depois, até para criação de uma nova lei, para não ter mais confusão, para ter parâmetros claros. Porque foi criada essa exigência de papel timbrado em uma reunião de diretoria e a lei, que é o único instrumento que rege o Conselho, não prevê isso, não prevê reunião de diretoria, não prevê deliberação. O que prevê isso é o Regimento Interno, mas ele não se aplica, por isso eu perguntei se o Regimento Interno está válido ou não. Então, eu gostaria de entender para que ficasse uma coisa democrática, o procedimento ficasse definido em lei, é só chegar e ler, a lei é pública e ninguém pode alegar ignorância da lei. O que estou percebendo aqui é padrão de comportamentos diferentes: em 2015 de uma forma, em 2013 de outro jeito e em 2017 de uma terceira forma. Isso acaba criando insegurança jurídica para as pessoas que querem participar. Andréia: como eu disse, não cabe aqui estar questionando, mas, como já falei e volto a falar, quase não tinha candidatos às vagas e uma vez que tendo a gente segue com essa exigência de ter a comprovação para que as pessoas estejam representando seus órgãos estejam a contento da sociedade. Zena questiona que isso foi uma criação numa reunião pós-audiência pública. Naquela audiência pública do dia 04 não havia necessidade de se entregar documentação na forma como está nesse edital. Andréia responde que sempre houve, eu represento o hotel e sempre me pediram que apresentasse em papel timbrado. Zena questiona que deve se vincular ao edital. No edital que convocou a reunião para o dia 04 de abril havia essa exigência de documentação com papel timbrado? No edital publicado no Semanário do dia 25. Não havia. Pode confirmar, não havia. Então, a gente gostaria de consignar em ata que, embora essa exigência foi criada agora para essa audiência do dia 23 de maio, no dia 04 de abril não havia essa obrigação no edital. O novo edital sim, aí prevê. Andréia responde que está ok e que será registrado e estaremos dando esta resposta juntamente com o Lambertus. Pergunta se mais alguém quer falar, onde Valdinei, representante do Jornal Regional, disse que, analisando alguns documentos anteriores e até, inclusive, a audiência anterior à nova diretoria, vimos que existem documentos também que foram aceitos sem ser papel timbrado. Analisamos bem a lei, e nela, em hipótese alguma, pede isso, no edital anterior que foi do dia da audiência do dia 04, não havia sido solicitado papel timbrado e queremos saber o que vai ser feito em relação a isso, porque tem que ser seguido conforme a lei, não é isso? Andréia diz que vocês apresentaram pra gente do Lambertus e já ficou decidido o que vai ser feito, se tiver mais algum que você queira estar apresentando a gente pode estar vendo...Valdinei toma a palavra e diz que a questão não é essa agora, a questão não é Lambertus. A questão é a seguinte, é a Lei, a lei fala que tem que ser timbrado, o edital anterior fala que tem que ser timbrado? É isso que eu quero saber, só. Não, não, não não fala que tem que ser timbrado e nem o edital. Andréia responde que a lei fala que tem que ter essa identificação, da pessoa que vai representar um determinado jornal, como é o teu caso, então, o documento que você apresenta tem que constar que você é de um determinado jornal, que você representa esse determinado jornal e tem que ter o CNPJ desse jornal, por exemplo. Valdinei toma a palavra questiona: mas a lei não se aplica para todos, na anterior foi aceito, então, nesta também, eu acho que no caso, em relação à imprensa, acredito que deveria ser analisado melhor antes de ser indicado um novo representante. Vilma toma a palavra e diz que, não para resolver, mas para colocar em pauta, nós temos o primeiro documento que eles apresentaram, que foi feito, inclusive, na entrada da Cultura, porque no momento, quando foi chamado o preenchimento para a imprensa só estavam vocês dois, correto. Isso aconteceu. Fechou a reunião. Após é que vieram todas essas dúvidas que estão acontecendo aqui, acho que devemos analisar cada caso. Valdinei diz que entende que eles deveriam ter um prazo, solicitado através de ofício, para entregar a documentação correta. Vilma pede para os que ainda não assinaram a lista de presença que, por favor, assinem. Toma a palavra Silmara Rodrigues, representante da OAB, dizendo que salvo engano a sra. presidente poderia ler novamente a parte da decisão do Juiz que responde essas dúvidas quando se refere que a lei pede a representação do seguimento e que essa comprovação deve ser feita. Acredito que, pelo adiantado da hora, na verdade são as mesmas manifestações que o anterior fez, poderia ler se fosse o caso, novamente, a decisão do Juiz, para sanar e minha sugestão é que continue porque tem gente que tem outro compromisso. Leia a parte da decisão do juiz que fala a respeito. Valdinei diz que essa decisão seria uma liminar, porém o mérito não foi julgado ainda. Andréia confirma que a priori, está em aberto, daremos seguimento no prazo de dez dias para dar retorno. A vaga, então, a priori, está em aberto, daremos seguimento no chamamento público e depois, então, daremos resposta posterior para vocês, mediante a liminar, pois estamos pautados nela. Zena pede a palavra para ler os requerimentos do dia 04 para constar em ata e também na gravação o que foi solicitado nos termos, para que fique registrado. Andréia pede que seja breve, pois, como a Silmara disse, tem algumas pessoas que já estão querendo se retirar. Zena diz entender isso, mas enfatiza que estão em uma audiência pública, de um assunto importante que tem sérias impressões para a cidade, nós precisamos discutir exhaustivamente para acabar as picuinhas depois. No caso do Valdinei está escrito o seguinte: Prezado Senhor, em resposta ao convite de audiência pública do COMTUR – Conselho Municipal do Turismo de Avaré, venho comunicar o meu interesse para representar a imprensa local na qualidade de Diretor Responsável do Jornal Regional, então existe já a indicação do órgão, assina Valdinei Muniz, RG, CPF, e-mail e telefone. Da mesma forma é o meu requerimento. Eu indico, da mesma forma o interesse em representar a imprensa local na qualidade de Diretor da Rádio Interativa FM, indico o endereço, indico o CPF, indico todos os meios de comunicação, só não tem o timbre, o papel timbrado. É aquele mesmo timbre que foi reconhecido em outras audiências. Valdinei toma a palavra esclarecendo que na Lei 1.275 de 10/11/2009, o artigo 2º parágrafo 7º "na ausência de entidade não especificada no artigo 2º desta lei, para outros seguimentos, pessoas que os represente poderão ser indicadas por eles, então convidadas pelo COMTUR podendo, então, fazer parte na qualidade de membro, nos termos do parágrafo anterior". Nesse caso nos enquadramos. Andréia explica: Valdinei e Zena, como eu disse para vocês, aqui fala realmente que vocês estão se auto-indicando, tem o nome, CPF, tudo certinho, mas não tem o CNPJ da empresa que vocês representam. Valdinei pergunta: mas não teríamos prazo para estar regularizando isso? Andréia esclarece que segundo a liminar que tem em mãos, vocês não estão impedidos. Valdinei questiona que estão falando da lei nesse momento. Andréia afirma que a liminar que receberam também está baseada na lei. Vocês não estão impedidos. Zena questiona que, em sua opinião, o indeferimento foi algo arbitrário, porque ele indeferiu com base em uma análise posterior ao edital. O edital já previa que as pessoas comparecessem no dia 04 e se apresentassem. O edital, não indicava, como os demais editais, e eu já estudei todos os editais de convocação de reuniões do COMTUR e nenhum deles exige indicação de papel timbrado e essas novas recomendações. Então, como fica uma decisão posterior, baseada em algo que não está na lei, algo discricionário, algo onde um grupo de pessoas se reúne, sem previsão legal, e indefere o pedido. É só esse questionamento que gostaríamos de colocar, sei que você nem tem condições de responder agora, porque é algo que vocês têm que levar para o conselho atual. Eu só queria que isso ficasse consignado na audiência pública, em

ata, pra gente poder fazer prova depois. Andréia informa que está registrada. Toma a palavra o Sr. Valdeine solicitando que, por ser uma audiência pública, seja lida, para ficar registrada também, a ata da reunião que foi feita após o dia 04 e que fosse informado também os membros que participaram desta reunião, da lista de presença, por gentileza. Sueli falou sem microfone, porém, embora não tenha ficado registrado no áudio, enfatizou que a reunião de hoje está pautada na liminar apresentada no início da reunião. Andréia disse que concorda plenamente, e Valdeine disse, não é a ata anterior, porque a gente quer que seja, como foi indeferido. Cida Koch também falou sem o microfone que, em eleições anteriores pleiteou a vaga e não foi aceita por não apresentar a documentação em papel timbrado. Andréia disse: vai ser registrado. Como eu disse, o meu também sempre foi pedido para que fosse em papel timbrado. Zena diz que a leitura da ata é em relação a esse processo em andamento e não de outras gestões. Ata do dia 04 e do dia 19, só isso. Andréia diz que esse não é o objetivo dessa reunião hoje, e o Valdeine diz que é o objetivo, Sra. Presidente, é o objetivo, sim. Vilma toma a palavra, perguntando se alguém mais quer falar e que, devido ao horário, etc. e tal, precisamos resolver alguma coisa. Sim, todos podem ser candidatos. Muitos aqui não apareceram e nós temos que resolver esse impasse. Tomou a palavra a Sra. Cida Koch, pedindo desculpas à Vilma, mas queria repetir para que constasse na gravação. Quero que conste o seguinte: é mentira a afirmação do Valdeine de que não existia esse negócio de papel timbrado, existia sim, porque em eleições anteriores do COMTUR, inclusive eu tive a candidatura indeferida pelo Lambertus, porque acabei pecando nisso, mandei num papel normal, por e-mail mesmo, e ele indeferiu dizendo que não podia aceitar. E ele estava coberto de razão, eu falei "você está certo". Não está constando nada, nem CNPJ, inclusive, exatamente como é caso dele. Acho também que tem que seguir o que o Juiz mandou a liminar, colocar em votação, processo democrático. Andréia toma a palavra dando continuidade à reunião com base na liminar. Começou o chamamento para poder finalizar o mais breve possível. Os primeiros a serem chamados foram os representantes de agência de viagens e turismo. Os documentos de titular e suplente já estavam com a primeira secretária, Vilma, que os avaliou, juntamente com Isabel, e disse que sobre essa vaga deveria ser decidido o seguinte: a empresa Viagem Criativa, representada por Beatriz Araújo Moreira da Silva, que está presente, foi convidada em um workshop, por ter se mostrado interessada. Tem mais alguém de agência de turismo? A Via Brasil enviou o documento, pois, foi convidada, porém, não está presente. Andréia sugere que quem está presente fique como titular e pergunta se ela estava presente na primeira reunião. Vilma responde que não. Andréia esclarece que, se ela não estava presente, então a vaga estava em aberto de titular e suplente, e quem está presente em plenário fica como titular e, a vaga de suplente fica em aberto. Zena, coloca que é necessário estar presente na reunião, porque se for aplicar a regra de não estar presente e enviar documento, se não estou errado, a Cida Koch enviou o documento na última reunião e não estava presente e não foi aceito. Andréia confirma, então, que quem está presente hoje fica como titular e que a vaga de suplente fica em aberto. Vilma apresenta os documentos da Beatriz, Bacharel em Turismo, que ocupou a vaga de titular. Andréia dá sequência perguntando se tem algum representante das Colônias de Férias. Pergunta se o Henrique trouxe documento. Vilma diz que é necessário dar satisfação sobre Colônia de Férias. Vilma esteve na AFEPESP e em Itatinga, que não se mostraram interessados. Então fica em aberto. Falei também com a APCD, que é dos dentistas, que anteriormente eram dois, o Dr. França e o Dr. Laerte (que era em frente a Santa Casa). Falei duas vezes, aguardei e ninguém apareceu. Então fica em aberto estas vagas. Com a palavra o Henrique. Cumprimento a todos, sou Henrique Conrado, sou representante da AFCEComerciais, proprietária do Cento de Lazer dos Empregados do Comércio do Estado de São Paulo, onde está sendo erguido o Parque Aquático nesta cidade. Acabei me afastando do COMTUR entre um trabalho e outro, e fico muito feliz em estar retornando. Com relação a representação, fiquei sabendo na quinta-feira a noite, conversei com meu Presidente, que deu o aval para estar representando, mas não houve tempo hábil em para fazer a formalização que vem do departamento jurídico de São Paulo. Então, nesse momento, estou como convidado, mas existe o interesse de representar as colônias. Andréia esclarece que, como ele não está com a documentação, perde a representabilidade, e esclarece que gostaria de contar com a presença dele, se possível, em todas as reuniões para discutir os assuntos pertinentes ao seu setor. Henrique diz que podem contar com ele e que inclusive deixou seu contato na lista. Andréia chama o próximo, Bacharel em Turismo. Vilma esclarece que Ricardo Augusto Lopes estava presente na reunião do dia 04 de abril, mas não apresentou documentos. Foi até ele para que apresentasse documento em papel timbrado e o diploma de bacharel em turismo. Procede à conferência dos documentos, estando de acordo, ele assume a vaga de titular. Andréia pergunta se existe algum candidato para a vaga de suplente. Não havendo, esta vaga fica em aberto. Vilma esclarece que a secretária da Via Brasil apresentou ofício, mas não assume cargo por não estar presente. Andréia chama representantes do Sindicato Patronal Rural de Avaré. Vilma anuncia Ronaldo Vilas Boas, informando que esteve presente na outra reunião e apresentou documentos incompletos, mas apresentou completo posteriormente, estando tudo certo. Andréia pergunta se tem alguém para ocupar a vaga de suplente, que ficou sendo o Guazzelli. Andréia chama representantes dos movimentos de diversidade cultural. Vilma esclarece que esses representantes foram chamados e estão no documento com o chamamento. Cíntia fala sobre estes representantes: Frederico Correia Peão e Giovana Sgarbi, são professores nas oficinas culturais desde 2011, estão em aula nesse momento, mas entregaram os dois ofícios solicitados. Vilma explica que estavam presentes na reunião de 04 de abril, quando entregaram os documentos. Giovana é professora de teatro e Fred é professor de canto coral, trouxeram os documentos e está ok. Andréia esclarece que se a secretária diz que está ok, nós vamos dar continuidade. A seguir, chama os representantes dos artistas plásticos e pergunta se trouxe os documentos. Vilma esclarece que com a Elisângela Paulino aconteceu a mesma coisa. Estava presente e entregou o documento, faltando somente carta de encaminhamento da mesma como representante titular de artistas plásticos, declarando sua filiação a Associação de Artesãos da Casa de Artes Florista Fernandes, desde 03/2015, contendo RG, CPF e demais informações, assinada por Vera Lúcia Clemente e Adriana Barretos Gonçalves. Tudo certo. Andréia chama representante de entidade de preservação do Patrimônio Histórico Cultural. Passada a palavra para Cíntia, que é da Cultura, que esclarece que ele também é representante do CONDEPHAC, também da Cultura, mas ele é professor e está em aula, aplicando prova, por esse motivo não pode estar presente. Seu nome é Jhonatan, que já apresentou os documentos. Andréia pergunta se estava na primeira reunião e se só estava faltando a documentação. Vilma informa que entregou a documentação e que só tinha que fazer alguns adendos. Cíntia explica que os representantes são o Jhonatan e o professor Flávio, Vilma pergunta à Cíntia se o Flávio entregou os documentos. Diz que não está com ela. Que o Jhonatan, sim, entregou os documentos, mas que estão faltando os documentos do Flávio Oliveira, que é presidente do CONDEPHAC. Cíntia responde que o Flávio está na mesma situação, que o CONDEPHAC está sendo reorganizado e que, hoje, quem, está respondendo pela reorganização é o Gesiel Júnior. Que, então, a vaga do Flávio está em aberto. Só a vaga do Jhonatan está correta. Andréia esclarece que a vaga de suplente está em aberto. Informa que a reunião já está acabando e que só falta nomear os representantes da imprensa local. Vilma informa que Valdeine Muniz e Zena, dia 04 de abril, os dois entregaram os documentos e foram chamados novamente para enviar com papel timbrado, conforme foi falado, que eram os únicos da imprensa que estavam presentes no dia 04. Ele está entregando hoje o documento que faltava, se alguém quiser olhar. Vocês querem que eu leia tudo? Porque o impasse é sobre os dois, porque foi questionado que os documentos dele estavam errados. Andréia toma a palavra e informa que não serão aceitos os documentos que não estão em papel timbrado, que são: A Comarca, Revista Olhar, O Ogunhê. Silmara salienta que precisa observar o edital e ver se a qualificação mínima atende, se tem Razão Social, endereço, CNPJ, que são esses quesitos que têm que ser observados. Toma a palavra, Isabel Cardoso, informando quais estão sendo invalidados por estarem sem CNPJ, a saber: Jornal A Comarca, Revista Olhar e Wilson Ogunhê. Tem um que está

com o CNPJ, mas não está em papel timbrado e acho que, para não haver nenhum resquício, deve ser anulado também, que é A Bigorna. Com a palavra, Alexandre Taniguchi - A Comarca, que cumprimenta a todos e esclarece que no caso da Comarca e Revista Olhar, a intenção foi nos certificarmos, através de ofício, que temos a intenção de votar e não de ser candidato. Existe uma dissociação e é importante que seja feita, que, no caso de candidato, eles têm que trazer toda a documentação em papel timbrado, etc e tal, o que acredito que os candidatos de hoje estão cumprindo. No que se refere a intenção de votar, nossa vontade foi somente firmar isso através de ofício, apesar de ser um excesso de zelo da nossa parte, porque a nossa simples presença como representante de imprensa já nos permite essa votação, que acredito que é essa a intenção dessa noite. Isabel esclarece ao Alexandre que é exatamente isso, essa primeira parte, que são os candidatos, estes órgãos de imprensa não podem participar, nós estamos falando de quem vai ser candidato, não chegamos ainda na eleição. Sueli pergunta a Isabel, eles entregaram o ofício no intuito de se apresentar como representantes da imprensa, não como candidatos, é isso? Alexandre, pede licença e esclarece que basta a leitura do ofício, o simples ofício já fala que não existe a intenção dessas pessoas de serem candidatas, simplesmente são representantes do órgão de imprensa com o intuito de votar. Para abreviar, aqueles que são candidatos apresentem, confira a documentação e vamos partir para a votação. Não há necessidade disso. Vilma faz a leitura: "Convite Imprensa - O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, vem pelo presente convidar a todos os órgãos de imprensa para a audiência pública que visa o preenchimento das vagas remanescentes da sociedade civil ao COMTUR 2017/2018, conforme Chamamento anexo. Destacamos que os representantes de órgãos interessados em participar deverão comparecer munidos de ofício, conforme o item 4 do Chamamento e abaixo descrito, 4º - Os candidatos a representantes da imprensa, deverão apresentar ofício em papel timbrado que contenha razão social, endereço, telefone, CNPJ do órgão, ser assinado pelo responsável legal e conter os dados do representante indicado (nome completo, endereço, telefone e e-mail). Esclarecemos que, a reunião será aberta e pública. Contudo, em comparecendo mais candidatos do que vagas, será realizada eleição entre os presentes, na qual votarão apenas pessoas pertencentes ao próprio seguimento/categoria." Andréia prossegue informando que, quem se candidatou a vaga e podem ser candidatos foram: Valdeine Muniz, Zena. Zena interrompe e faz observação com relação ao 5º ponto do edital, porque dá dupla interpretação, em sua opinião. "A reunião será aberta e pública. Contudo em comparecendo mais candidatos do que vagas (que acho que é o caso agora), será realizada a eleição entre os presentes, (está se falando de candidatos presentes), no qual votarão apenas pessoas pertencentes ao próprio seguimento." Tem cinco candidatos da imprensa, tem dez pessoas, cinco candidatos da imprensa, esses cinco candidatos que se habilitaram vão escolher quem serão os dois representantes. É o que está aqui, a gente está entendendo dessa forma. Quería que chegasse a um consenso em relação a isso. A gente sabe aqui que não temos chance nenhuma, é só para deixar bem claro o critério utilizado. Andréia faz a leitura dos que podem ser candidatos: Valdeine Muniz, Jozená, José Fernando Teodoro da Silva, Richard de Freitas, Clóvis Antonio Rocha Guerra e Aparecida Alves Koch. Quem desses quer se candidatar? Podem comparecer aqui na frente, por gentileza? Vilma, para não ter dúvida, coloca os documentos dos candidatos à disposição dos interessados para serem verificados, o que foi feito por alguns interessados. Diz, como secretária executiva nestes seis anos, estar muito feliz, por ver tantas pessoas querendo duas vagas. Espero que vocês participem, porque eu vou cobrar. Até o momento, agora, a imprensa não participou de nenhum Conselho. Eu gostaria, para movimentar esses Conselhos de Avaré. Clóvis, sem querer entrar em polêmica, tomou a palavra informando a Vilma que a Rádio Avaré participa do Conselho de Cultura, desde a sua formação. Quando diz que a imprensa não participa do Conselho, quero deixar bem claro que eu tenho participado do Conselho de Cultura, do COMTUR, nem tanto. Agora, pela minha experiência, junto ao Conselho de Cultura, acredito que essa polêmica não vai levar absolutamente a nada. Estamos indo pra um caminho totalmente errado. A partir do momento que contestamos, de ambas as partes, eu quero dizer. Com muito respeito ao Secretário Zena, quero dizer a você, Zena, que não vi, por tua parte, o interesse em anos anteriores, em participar do Conselho. E percebo agora o interesse, não só seu, mas da Administração em marcar presença, sendo que o Prefeito Joselyr tem o direito de indicar os representantes do Conselho. Então, é claro que eu respeito tua condição, te respeito muito como profissional de imprensa, um dos melhores da cidade, tanto é que lhe deu o cargo de Secretário de Cultura. Mas, para a maioria dos demais integrantes da imprensa, até por isso mesmo a coisa ficou mais acirrada, porque parece, a impressão que nos deu é de que a Administração esteja querendo fazer um aparelhamento do Conselho. Não sei se é realmente isso. Você pode até dizer. E causa mais estranheza para as pessoas, e principalmente, para os mais antigos do COMTUR, é o fato de que, esse interesse, que poderia ser extremamente benéfico, para o Conselho e para a cidade, acaba, para nós, nos deixando perplexos pelo seguinte, até o presente momento, nós temos, a impressão que dá é que vocês querem o COMTUR, mas a cidade até hoje não tem o Secretário de Turismo. Então, eu acredito que o mais importante para a Administração seria, nós termos um Secretário de Turismo e esse Secretário de Turismo estar atuante aqui dentro do COMTUR. E eu estou dizendo como uma pessoa até estranha ao COMTUR, eu sou do Conselho de Cultura. Mas, eu fico estranhando esse fato. Porque a Administração quer tanto aparelhar e ocupar os cargos, sendo que hoje, o cargo mais importante em termos de turismo na cidade, continua vago. Estamos chegando a quase seis meses da Administração. Obrigada e boa noite. Vilma esclarece sobre o Secretário de Turismo, em uma das reuniões que tivemos com o Prefeito, quando foi lida a lei, eu questionei quem iria representar a Secretaria de Turismo e ele nos disse que teria uma pessoa que iria representar, que é o Caçapa. E nós estamos aguardando realmente o Secretário de Turismo. Ele é cobrado, pois precisamos de um Secretário de Turismo, para não ficarmos perdidos. Inclusive, tenho pedido a Casa dos Conselhos, um local onde todos os Conselhos se reúnam, que tenham um lugar deles. Porque assim tem o conhecimento cada qual. Quando tem algum trabalho feito em Avaré, não é só o turismo, a educação, o meio ambiente. Os próprios Plano Diretor e Plano Setoriais falam sobre isso, que todos têm que estar ligados para desenvolver um trabalho em Avaré. Andréia prossegue agradecendo ao Clóvis, pela colocação muito bem explanada. Dá-se início à votação entre Zena e Valdeine, Cida e Fernando. Isabel informa que será feita a votação primeiro para o Titular. A imprensa vai votar, quem tem poder de voto, por favor, venham à frente. Andréia: é a documentação de quem está interessado à vaga e de quem está sendo representado. Faz a leitura: "Por meio deste, nomeio Maria José Teixeira Pinto Oliveira, como representante do Jornal Ogunhê, órgão de imprensa virtual de veiculação pela Internet, para decisão do voto, escolha de representante, entre outros." Então é para votação. Tem documento da Revista Olhar, da Bigorna, do Jornal A Comarca - que é o Alexandre Taniguchi e da Cidadania. Todos estão documentados, podendo votar neste momento. A Isabel se juntará aos demais, por estar representando o Jornal A Bigorna. Silmara toma a palavra perguntando: Sra. Presidente, não tem a possibilidade de composição dos membros? São quantos candidatos? Andréia responde que são quatro. Silmara pergunta: são quatro? Não são seis? Andréia informa que é a Cida, o Fernando Teodoro, o Valdeine Muniz e o Zena. Pergunte se alguém gostaria de fazer a composição. Em não havendo interesse por parte de mais ninguém, prosseguiu-se com a votação. O Paulo estará anotando o processo de votação. Dado o início da votação: Clóvis Guerra, represento a Rádio Avaré, meu voto é para Cida Koch. Isabel Cardoso, represento o Jornal A Bigorna, meu voto é para Cida Koch. Marquinhos ..., represento a Cidadania, meu voto é para Cida Koch. Maria José, represento o Jornal O Ogunhê, meu voto é para Cida Koch. Fernando, represento o Jornal O Vitoriano, voto na Cida Koch. Maria Helena, represento a Revista Olhar, voto em Cida Koch. Richard, represento Eduvale TV, voto na Cida. Zena, represento a Rádio Interativa, voto no Valdeine. Valdeine, represento a Rádio Regional, voto obster meu voto. Andréia agradece a participação de todos, informando que, conforme a eleição a Cida Koch fica como titular com oito votos. Passamos agora para a votação de suplente: Alexandre, represento o Jornal A Comarca, voto em Fernando Silva. Clóvis Guerra, represento a Rádio Avaré AM, voto em Fernando

Silva. Isabel Cardoso, representando A Bigorna, meu voto é para a Fernando Silva. Marcos, represento a Cidadania, voto em Fernando Silva. Maria José, representando o Jornal Ogunhê, meu voto é para Fernando Silva. Fernando, representando o Jornal O Vitoriano, voto em Fernando Silva. Maria Helena, represento a Revista Olhar, voto em Fernando Silva. Richard, representando a Eduvale TV, voto em Fernando Silva. Zena, representando a Rádio Interativa, voto no Zena. Valdeine, represento a Rádio Regional, voto no Zena. Andréia informa que Fernando Teodoro ficou com sete votos e o Zena com dois votos. Desta forma, permaneceram em aberto as seguintes vagas: Agência de Viagens e Turismo - vaga de suplente, Representante da Hotelaria - vaga de suplente, Representante das Colônias de Férias - vaga de titular e suplente, Representante de Bares e Restaurantes - vaga de suplente, Representante dos Bacharéis em Turismo - vaga de suplente, Representante de Entidades de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - vaga de suplente. Nada mais havendo a declarar, esta seção é dada por encerrada, às 21:13, agradecendo a presença e a participação de todos. A presente Ata será assinada por mim, Vilma Zanluchi - Secretária Executiva em exercício e pela Andréia de Fátima dos Santos - vice-presidente em exercício.

Avaré, 23 de maio de 2017.

Vice-presidente em exercício  Andréia de Fátima dos Santos

Secretária Executiva em exercício  Vilma Zanluchi

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - AVARÉ/SP
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO - BIÊNIO 2017/2018

REPRESENTANTE:	NOME:
Prefeito	Titular: Joselyr Benedito da Costa Silvestre
	Suplente: Ronaldo Adão Guardiano
Secr. Mun. de Turismo	Titular: Reinaldo Severino Souto
	Suplente: Fernanda Fogaça dos Santos
Secr. Mun. Ind. e Com.	Titular: Sandra de Fátima Teodoro
	Suplente: Paulo Biazon
Secr. Mun. do Meio Amb.	Titular: Judésio Borges
	Suplente: Glauco Fabiano Fávoro de Oliveira
Secr. Mun. de Cult. e Lazer	Titular: Diogo Beraldo
	Suplente: Cíntia de Cássia Batista Brizola
Secr. Mun. de Esportes	Titular: Adriana Pedrosa Ferreira Tamassia
	Suplente: Leonardo Pires Ripoli
Secr. Mun. da Educação	Titular: Josiane Aparecida Lopes Medeiros
	Suplente: Valderi da Silva
Câmara Municipal	Titular: Regina Bernadete Carozelli
	Suplente: Fabiano Rossi
Polícia Civil	Titular: Marcos José Gonçalves
	Suplente: Agnaldo José da Silva
Polícia Militar	Titular: Cap. Rodrigo Augusto Santana
	Suplente: Tenente Maurício Pedro Santos
Corpo de Bombeiros	Titular: 3º Sgt PM Alexandra Magno Monteiro
	Suplente: Cabo PM João Leite de Oliveira Júnior
Agência Viagens e Turismo	Titular: Beatriz Araújo Moreira da Silva
	Suplente: EM ABERTO
Hotelaria	Titular: Andréia de Fátima dos Santos
	Suplente: EM ABERTO
Colônia de Férias	Titular: EM ABERTO
	Suplente: EM ABERTO
Bares e Restaurantes	Titular: Viviane Ferreira Souto
	Suplente: EM ABERTO
Transportes Turísticos	Titular: Paulo Rogério Ferreira dos Santos
	Suplente: Cristiano Clodoaldo Resende
Bacharéis em Turismo	Titular: Ricardo Augusto Lopes
	Suplente: EM ABERTO
AREA	Titular: Daniel Benini Felisberto
	Suplente: Angela Golin
OAB	Titular: Silmara Rodrigues
	Suplente: Alexandre Kurtz Bruno
ACIA	Titular: Neusa Aparecida Viana Gambini
	Suplente: Sandra Ferreira Viana Sírío
SEC	Titular: Isabel Cristina Cardoso
	Suplente: Patrick Yuri Correa
Sind. Patronal Rural	Titular: Ronaldo de Sousa Vilas Boas
	Suplente: Pedro Guazzelli Filho
Sind. Trabalh. Rurais	Titular: Adão Benedito Pereira de Lima
	Suplente: Isaias Pereira Lima
Movim. Diversid. Cultural	Titular: Frederico Correia Peão
	Suplente: Giovana Sgarbi de Fátima Augusto
Preserv. Defesa Meio Amb.	Titular: Vilma Zanluchi
	Suplente: Luis Gustavo Gomes
Artistas Plásticos	Titular: Elisângela Paulino
	Suplente: Em aberto
Artesãos	Titular: Zilda Carlos Maia
	Suplente: Vera Lúcia Takeda Clemente
Imprensa Local	Titular: Aparecida Alves Koch
	Suplente: José Fernando Theodoro da Silva
Preserv. Patrim. Hist. Cultural	Titular: Jhonatan Rafael de Souza Mello
	Suplente: EM ABERTO
Entidade/Assoc. Terceira Idade	Titular: Maria Célia Moreira
	Suplente: Adriana Moreira Gomes

CULTURA

Projeto leva biblioteca itinerante ao Terminal Rodoviário

Entre os dias 12 e 14, das 10h às 16 horas, quem passar pelo Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues poderá participar do projeto "Embarque nessa Viagem" que disponibiliza livros gratuitamente aos usuários enquanto aguardam pelo embarque. O objetivo é incentivar a leitura.

A iniciativa é da Secretaria Municipal da Cultura, através da Biblioteca Professor Francisco Rodrigues dos Santos. Os livros ficam disponíveis permitindo que as pessoas que circulam pela rodoviária possam, enquanto esperam o transporte, ter acesso a li-

vros que podem ser inclusive levados pelos usuários que passam pelo terminal. Os exemplares a disposição nas bancas do projeto são frutos de doações e constam do acervo da Biblioteca

São três os modos que o leitor pode retirar o livro: leitura na rodoviária, leitura em casa com posterior devolução - neste caso pode ser retirado um livro por mês, seguindo uma programação mensal pré-definida - e a retirada sem devolução, da mesma forma todos os meses um livro poderá ser levado para casa sem nenhum custo.



Centro Cultural organiza o seu 1º Arraiá



Classe artística vai confraternizar uma típica festa junina

Na noite da próxima quarta-feira, 14 de junho, a Secretaria Municipal da Cultura promoverá o 1º Arraiá no Centro Cultural Esther Pires Novaes. Inédito, o evento está previsto para acontecer entre 18h e 22h, quando a expectativa é de que os diversos movimentos artísticos e as oficinas culturais se confraternizem nessa que pretende ser uma autêntica festa junina.

"Pedimos que as pessoas venham participar do Arraiá trajadas com roupas típicas",

avisam os organizadores, que estão preparando uma variada programação envolvendo os diversos segmentos do setor.

Haverá tanto no Auditório Elias de Almeida Ward como nas várias salas do Centro Cultural diferentes atrações, como a apresentação musical das bandas Uskabra du Forró e Amigos da Música.

Também a tradicional quadrilha será dançada no evento e quem está preparando o espetáculo é o grupo teatral Mais do Mesmo. Já os alunos

do curso de Modelo e Manequim participarão de um desfile com vestes caipiras.

Uma prisão será montada no recinto e os alunos do curso de Teatro vão dela cuidar, enquanto os integrantes do Centro Literário Anita Ferreira de Maria trabalharão no correio elegante.

Serviço

1º Arraiá do Centro Cultural 14 de junho - das 18h às 22h
Centro Cultural Esther Pires Novaes
Rua Ceará, 1507



**Lixo tem
Lugar certo.**

**não deixe que o lixo
se torne um problema
para sua vida.
Faça sua parte.**

**limpeza pública
obrigação de todos**

Avaré
Pela Qualidade da Água e do Sol

AGRICULTURA

Programa "Campo Seguro" da Prefeitura e Polícia Militar começa na quarta-feira

Uma parceria firmada entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Avaré, na próxima quarta, 14, tem início o programa CAMPO SEGURO.

Através do projeto, que conta também com o apoio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI/Unidade Avaré e do Sindicato Rural, uma tecnologia inovadora será integrada ao programa Vizinhança Solidária de iniciativa da Polícia Militar. A inovação do projeto local consiste na utilização de um cadastro georreferenciado que permitirá que a Polícia Militar chegue com mais rapidez nas propriedades que acionarem o serviço 190 para atendimento de ocorrências na zona rural.

Como funciona

Um sistema de cadastro da Secretaria de Agricultura de Avaré será utilizado para registrar um ponto geográfico do imóvel rural e os dados do proprietário e característica do imóvel. Dessa forma, cada propriedade receberá um número de identificação que será indicado no chamado da ocorrência. Pelo número, a Polícia Militar saberá exatamente a localização do imóvel através dos dados georreferenciais previamente cadastrados. As viaturas designadas para atender a ocorrência serão dotadas de sistemas de GPS que traçará a rota mais curta, permitindo que a equipe chegue ao local com maior rapidez.

Cadastramento

Para o levantamento de dados deste projeto foram criadas duas equipes de cadastramento. A primeira equipe será composta da Po-



lícia Militar e um líder do bairro rural da área mapeada. A segunda, será composta por funcionários da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e um líder do bairro rural da área cadastrada. O banco de dados será formado com o georreferenciamento pontual da entrada principal da propriedade, nome do imóvel rural, nome do proprietário e telefone de contato.

Após esses dados catalogados cada produtor receberá uma placa de identificação individual que deverá ser colocada na entrada da propriedade.

Investimento inicial

A Prefeitura de Avaré, deve investir na compra de alguns equipamentos para dar suporte ao programa. São 2 aparelhos de GPS portáteis, além da confecção das placas de identificação das propriedades.

Como cadastrar seu imóvel rural

Na quarta-feira, a partir das 9 horas, os proprietários de imóveis rurais já poderão iniciar o cadastramento. O primeiro bairro a ser cadastrado será

o Linha Velha, atrás do Horto Florestal. Para se cadastrar, o proprietário ou responsável deve ir até a propriedade no dia combinado para passar a Polícia ou ao funcionário da Prefeitura identificado, todos os da-

dos solicitados. Assim que finalizado o Linha Velha, a Secretaria dará prosseguimento em outros bairros, até que todos imóveis estejam registrados. Avaré, atualmente, possui cerca de 900 imóveis rurais.

ABRACE ESSA CAUSA!

<p>Mantenha as calhas sempre limpas.</p>	<p>Deixe garrafas sempre viradas.</p>
<p>Mantenha a lixeira bem fechada.</p>	<p>Tampe os tonéis e caixas-d'água.</p>

EDUCAÇÃO

Conheça o blog de arte-educação

Neste, são divulgados alguns dos projetos desenvolvidos pelos setores responsáveis



Em 2016 um blog em caráter experimental foi lançado pela Coordenadoria Técnica Pedagógica de Arte com algumas atividades realizadas pelos arte-educadores nas unidades escolares do município de Avaré. Neste ano, o projeto será retomado com mais informações e muito mais atividades.

Para acessar o site basta

digitar na barra de endereço de seu navegador o seguinte link: <http://arteeducarec.avare.blogspot.com.br>, que também pode ser encontrado no site da educação (<http://educacao.avare.sp.gov.br>) no campo "mais" ao lado direito da página. Nos endereços pais e educandos podem encontrar uma série de informações úteis além de artigos específicos da pasta.

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente **por dentro** com escova e sabão os utensílios usados para **guardar água** em casa



Lave **semanalmente** por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para **armazenar água**



Mantenha os tonéis e barris d'água **tampados**

www.sp.gov.br



POSTOS DE ARRECADAÇÃO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Piauí, 1388 - Centro

CENTRO ADMINISTRATIVO
Rua Rio Grande do Sul, 1810

PAÇO MUNICIPAL
Praça Juca Novaes, 1169

POLÍCIA CIVIL
Rua Minas Gerais, 279

POLÍCIA MILITAR
Rua Bahia, 100

TIRO DE GUERRA
Rua São Paulo, 707

SUPERMERCADOS SALADÃO I, II E MAX
Rua Santos Dumont, 2047
Rua Mário Gomes Timóteo, 200
Rua Faustina Amaral, 109

JAÚ SERVE SUPERMERCADO
Rua Santa Catarina, 1811

DI SOLE SUPERMERCADO
Rua Antonieta Paulucci, 140

PINHEIRÃO SUPER
Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 1400

PAULISTÃO
Avenida Prefeito Paulo Novaes, 428

ESCOLA CEL. JOÃO CRUZ
Avenida Prefeito Paulo Novaes, 871

ETEC PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA
Rua Álvaro Lemos Torres, nº 561

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
Avenida Misael Euphrásio Leal nº 857

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Pais de 'Muito de Água e de Sol'



Lei nº 2.108, de 06 de junho de 2017.

(Denomina COLABORADOR AMBIENTAL trabalhador autônomo na coleta de material reciclável)

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward

(Projeto de Lei nº 33/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - O trabalhador da coleta de materiais recicláveis passa a ser denominado "Colaborador Ambiental".

Parágrafo Único - Entende-se por Colaborador Ambiental a pessoa física que se dedica à atividade de coleta de materiais recicláveis e utilizáveis, desde que organizada juridicamente em cooperativa.

Art. 2º - O Poder Público poderá através dos órgãos competentes, providenciar equipamentos que facilitem e promovam o trabalho de coleta de materiais recicláveis de forma segura, desde que os interessados estejam organizados juridicamente em cooperativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos -6 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**



Decreto nº 4.850, de 07 de Junho de 2017.

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, necessidade da convocação de 01 (um) classificado de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO para provimento de cargo efetivo, para atuar na Secretaria Municipal de Serviços (Departamento de Fiscalização de Postura), para suprir vaga decorrente de exonerações de Thamires Cavalheiro Montebugnoli e Sizinio Augusto Guimarães Filho;

Considerando, que existem número de 20 (vinte) cargos ocupados de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO,

Considerando, que existem número de 10 (dez) cargos vagos de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, no quadro de pessoal, de acordo com a Lei Complementar nº 126/2010,

Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 22/02/2014, constam de 898 (oitocentos e noventa e oito) classificados de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO do Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3830/2014 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014, prorrogado pelo Decreto nº 4443/2016 de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica elevada em 01 (uma) unidade, o número de vagas de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, do Concurso Público nº 005/2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de Junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

DECRETO Nº 4849 , DE 06 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	800.000,00
07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
633 10 302 1013 2012 0000 ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	600.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R.: 0 01 00
01 310 000 TESOUREIRO SAUDE - GERAL	
21 03 00 DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
1601 28 846 9003 2430 0000 OF REQUISITORIO DE PEQ VALOR - GERAL	80.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
30 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
1958 15 452 5002 2171 0000 CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
30 03 00 PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	
1986 04 122 7001 2320 0000 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
Anulação:	
21 03 00 DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
1603 28 846 9003 2430 0000 OF REQUISITORIO DE PEQ VALOR - GERAL	-20.000,00
4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
1605 28 846 9003 2433 0000 PRECATORIO - EC-63/2009 - GERAL	-30.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
1606 28 846 9003 2433 0000 PRECATORIO - EC-63/2009 - GERAL	-30.000,00
4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
26 03 00 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	
1727 17 512 5006 1127 0000 MACRO DRENAGEM	-600.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
05 100 026 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
01 100 026 CONVÊNIO FEDERAIS ESPECIFICOS	
30 02 03 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
1886 04 122 7001 2236 0000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	-40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
30 02 04 DEPTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
1901 15 452 5008 2184 0000 CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO/VELÓRIO	-30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
30 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
1904 15 451 5002 1035 0000 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	-30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
1935 15 451 5003 2174 0000 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	-20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
Anulação (-)	-800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 4.853, de 08 de junho de 2017.
(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, no dia 16 de junho de 2017.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 16 de junho de 2017, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

DECRETO Nº 4848 , DE 02 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$168.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	168.000,00
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
36 04 122 7001 2329 0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
02 02 00 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
65 04 122 7001 2588 0000 MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
06 03 00 DIVISÃO DE ENS FUNDAMENTAL-REC PROPRIOS	
290 12 361 2008 2046 0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 220 000 TESOUREIRO ENSINO FUNDAMENTAL	
07 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
445 10 122 1009 2016 0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 310 000 TESOUREIRO SAUDE - GERAL	
07 01 13 COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
515 10 301 1012 2542 0000 ATENDIMENTO BUCAL - ESF	3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 310 000 TESOUREIRO SAUDE - GERAL	
07 01 13 COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
526 10 302 1013 2348 0000 MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC ODONTOLOG	3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 310 000 TESOUREIRO SAUDE - GERAL	
07 01 14 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAUDE	
575 10 301 1012 2545 0000 IMPLEMENTAÇÃO/ MANUT DOS PROG DE SAUDE	60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 310 000 TESOUREIRO SAUDE - GERAL	
07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
714 10 331 1010 2390 0000 MANUTENCAO DO CEREST	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 310 000 TESOUREIRO SAUDE - GERAL	
634 10 302 1013 2012 0000 ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 310 000 TESOUREIRO SAUDE - GERAL	
07 01 16 COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
752 10 305 1014 2551 0000 MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 310 000 TESOUREIRO SAUDE - GERAL	
08 02 01 FMAS- FDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL	
875 08 241 4016 2510 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 510 000 TESOUREIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	
09 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1030 23 695 6004 2411 0000 MANUT DO CAMPING MUNICIPAL	3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
10 02 00 DEPTO DE GESTAO ESPORTIVA	
1100 27 812 3007 2556 0000 MANUTENÇÃO DO C.S.U- CENTRO SOCIAL URBANO	3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
12 03 03 DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	
1271 18 542 6006 2227 0000 FISCALIZACAO DA POLICIAO E CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
26 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
1685 15 122 5010 2190 0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
30 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
1958 15 452 5002 2171 0000 CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
Anulação:	
06 03 00 DIVISÃO DE ENS FUNDAMENTAL-REC PROPRIOS	
287 12 361 2008 2046 0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01 220 000 TESOUREIRO ENSINO FUNDAMENTAL	
08 02 01 FMAS- FDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL	
872 08 241 4016 2510 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO	-2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01 510 000 TESOUREIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	

09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1027	23.695.8004.2411.0000	3.3.90.30.00	MANUT DO CAMPING MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	100 148	TESOURO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
10	02	00	DEPTO DE GESTAO ESPORTIVA				
1098	27.812.3007.2556.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO C S U- CENTRO SOCIAL URBANO MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL				
12	03	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL				
1270	18.542.6006.2227.0000	3.3.90.30.00	FISCALIZACAO DA POLICIA E CONTROLE AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL				
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1560	04.126.7002.2539.0000	3.3.90.30.00	AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA REDE LOGICA MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL				
26	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1664	15.122.5010.2190.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL				
27	03	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
1785	15.452.5002.1134.0000	4.4.90.51.00	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-110.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL				
30	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
1946	15.452.5002.2170.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL				

Anulação (-) -168.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS
Empenho(s) : 5044, 5113, 5931, 5933, 5934, 5935, 5936/2017
Valor : R\$ 5.598,44

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Alberto Caio Tamborriro

Empenho(s) : 3163, 3164/2017

Valor : R\$ 4.691,11

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção divisão de serviços municipais.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME

Empenho(s) : 19154/2016, 2043, 1869, 666, 3144, 2041, 2045, 2044, 2017, 3207, 823, 3446, 3445, 4787/2017

Valor : R\$ 18.608,00

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s) : 46, 48, 50, 52, 57, 4767, 4768, /2017

Valor : R\$ 190.885,00

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição emergencial de medicamentos para atendimento do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s) :5143/2017

Valor : R\$ 1.589,69

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas para famílias carentes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Delta Distribuidora comercial LTDA

Empenho(s) : 2040/2017

Valor : R\$ 30.208,50

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa especializada para serviço de sonorização, iluminação, montagem de palco e acompanhamento técnico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar da 27 festa do dia das mães, desenvolvido pelo Departamento de Gestão da Cultura e Lazer do município.

Fornecedor : Diógenes Francisco Nunes

Empenho(s) : 6480/2017

Valor : R\$ 3.000,00

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor : Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s) : 4802/2017

Valor : R\$ 1.007,50

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para show sertanejo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a 27º festa do Dia das Mães, desenvolvido pelo Departamento da Cultura e Lazer do município.

Fornecedor : Evolutions – Promoções e Realizações de Eventos

Empenho(s) : 7723/2017

Valor : R\$ 5.600,00

Avaré, 10 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de Canto Coral e Teclado para iniciantes e avançados nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor : Frederico Correa Peão

Empenho(s) : 4399/2017

Valor : R\$ 2.400,00

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para realização de serviços de topografia, necessários para a elaboração do projeto executivo de recuperação das estradas rurais para formalização do convênio do programa "Microbacias" da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, conforme Plano de Trabalho.

Fornecedor : Freire & Cia Locação de equipamentos Ltda

Empenho(s) : 6539/2017

Valor : R\$ 4.000,00

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Fusion Com. De Auto Peças

Empenho(s) : 3167, 6130/2017

Valor : R\$ 1.474,44

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor : Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s) : 4789/2017

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 10 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 6914/2017

Valor : R\$ 12.067,67

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações de editais da Municipalidade.

Fornecedor : Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp

Empenho(s) : 6915/2017

Valor : R\$ 5.040,00

Avaré, 10 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Aquisição de Água Mineral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do Gabinete do Prefeito.

Fornecedor : Leandro Cabral Passareli ME

Empenho(s) : 6513/2017

Valor : R\$ 190,50

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda

Empenho(s) : 83/2017

Valor : R\$ 58.000,00

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Ministras Aulas de Manequim, Passarela, Postura e Comportamento para Infantil, Juvenil e Melhor Idade, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para promover projetos de Arte e cultura da Municipalidade.

Fornecedor : Salete Aparecida de Oliveira Teixeira

Empenho(s) : 5139/2017

Valor : R\$ 800,00

Avaré, 10 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carlos Magno Comércio de Combustíveis Eireli EPP

Empenho(s) : 1649, 1651, 1645, 1650, 1652/2017

Valor : R\$ 33.306,59

Avaré, 10 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 247/2017

Valor : R\$ 9.424,50

Avaré, 10 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 472 de 23/03/2017, protocolo/processo nº 0468/16 de 23/03/2017,

Interessado: SEBASTIÃO CARLOS SOARES MINIMERCADO - ME CPF/CNPJ: 24.832.646/0001-01

Endereço: Rua Professora Danuzia d' Santi, Nº 128, Avaré / SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP Nº 454 de 23/03/2017, protocolo/processo nº 469/17 de 23/03/2017,

Interessado: SEBASTIÃO CARLOS SOARES MINIMERCADO - ME CPF/CNPJ: 24.832.646/0001-01

Endereço: Rua Professora Danuzia d' Santi, Nº 128, Avaré / SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO TERMO Nº 456 de 23/03/2017, protocolo/processo nº 470/17 de 23/03/2017,

Interessado: SEBASTIÃO CARLOS SOARES MINIMERCADO - ME CPF/CNPJ: 24.832.646/0001-01

Endereço: Rua Professora Danuzia d' Santi, Nº 128, Avaré / SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO TERMO Nº 457 de 23/03/2017, protocolo/processo nº 471/17 de 23/03/2017,

Interessado: SEBASTIÃO CARLOS SOARES MINIMERCADO - ME CPF/CNPJ: 24.832.646/0001-01

Endereço: Rua Professora Danuzia d' Santi, Nº 128, Avaré / SP

05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 456 de 13/08/2015, protocolo/processo nº 1735/15 de 14/08/2015, Interessado: ANA MARIA FURLAN LEITE CPF/CNPJ: 044842718-42

Endereço: Estância Municipal para bairro ponte alta, Avaré / SP

**LICITAÇÃO****Avisos de Editais****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/17 - PROCESSO Nº. 244/17**

Objeto: Aquisição de câmara conservadora de vacina para atender a VISA.

Recebimento das Propostas: 07 de agosto de 2017 das 10 horas até 17 de agosto de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 17 de agosto de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 17 de agosto de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/17 - PROCESSO Nº. 245/17

Objeto: Aquisição de lanterna tipo Led Cree 1400 Lumens 5000w com bateria recarregável.

Recebimento das Propostas: 08 de agosto de 2017 das 10 horas até 18 de agosto de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 18 de agosto de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 18 de agosto de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/17 - PROCESSO Nº. 252/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender paciente da CASE

Recebimento das Propostas: 03 de Agosto de 2017 das 10 horas até 15 de Agosto de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 15 de Agosto de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 15 de Agosto de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Junho de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/17 - PROCESSO Nº. 253/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis

Recebimento das Propostas: 04 de Agosto de 2017 das 10 horas até 15 de Agosto de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 16 de Agosto de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 16 de Agosto de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Junho de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/17 - PROCESSO Nº. 254/17 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de umidificador e frasco de aspiração de ar comprimido para o Pronto Socorro

Recebimento das Propostas: 07 de Agosto de 2017 das 10 horas até 17 de Agosto de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 17 de Agosto de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 17 de Agosto de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Junho de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/17 - PROCESSO Nº. 255/17

Objeto: Aquisição de material permanentes para suprir as Unidades de Saúde do Município (balança antropométrica eletrônica digital, balança médica pediátrica digital portátil e régua antropométrica)

Recebimento das Propostas: 10 de Agosto de 2017 das 10 horas até 22 de Agosto de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 22 de Agosto de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 22 de Agosto de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Junho de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/17 - PROCESSO Nº. 256/17 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de material permanentes para suprir as Unidades de Saúde do Município (Armários de aço, banco giratório, cadeira fixa, diva para exame, escada de inox, longarina, mesas)

Recebimento das Propostas: 11 de Agosto de 2017 das 10 horas até 23 de Agosto de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 23 de Agosto de 2017 das 08h30min às 11 horas.

Início da Sessão: 23 de Agosto de 2017 às 14 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Junho de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/17 - PROCESSO Nº. 257/17

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios e utilidades de copa e cozinha

Recebimento das Propostas: 17 de Agosto de 2017 das 10 horas até 29 de Agosto de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 29 de Agosto de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 29 de Agosto de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Junho de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/17 - PROCESSO Nº. 246/17

Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição, recarga e teste hidrostático de extintores para toda a municipalidade

Data de Encerramento: 27 de junho de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de junho de 2017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/17 - PROCESSO Nº. 247/17
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ME**

Objeto: Aquisição de roçadeiras e cortadores de grama
Data de Encerramento: 27 de junho de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 27 de junho de 2.017 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/17 - PROCESSO Nº. 248/17

Objeto: Aquisição de veículo, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Data de Encerramento: 28 de junho de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 28 de junho de 2.017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/17 - PROCESSO Nº. 249/17
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/ME**

Objeto: Aquisição de cadeiras para os Departamentos de Contabilidade, Tesouraria, Posto Fiscal e Cadastro
Data de Encerramento: 28 de junho de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 28 de junho de 2.017 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/17 - PROCESSO Nº. 250/17
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME**

Objeto: Aquisição de rádio para enlace wifi para a Educação
Data de Encerramento: 29 de junho de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 29 de junho de 2.017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/17 - PROCESSO Nº. 251/17
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME**

Objeto: Aquisição e instalação de toldos para a Creche Jandira Pereira
Data de Encerramento: 29 de junho de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 29 de junho de 2.017 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/17 -
PROCESSO Nº. 167/17**

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de marmitas para o Pronto Socorro Municipal, SAMU, DST/AIDS, CAPS, Vigilância Epidemiológica e VISA
Data de Encerramento: 26 de junho de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 26 de junho de 2.017 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/17 -
PROCESSO Nº. 212/17**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de pintura
Data de Encerramento: 26 de junho de 2.017 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 26 de junho de 2.017 às 09 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/17 -
PROCESSO Nº. 179/17**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de protetor solar para o Ambulatório DST/AIDS
Data de Encerramento: 30 de junho de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 30 de junho de 2.017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA o item 02 deserto da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/17, Processo nº 163/17, que tem por objeto registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos controlados de mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 06/06/2.017. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/17, Processo nº 164/17, que tem por objeto registro de preço para eventual fornecimento de gêneros alimentícios e utilidades de copa e cozinha - Corpo de Bombeiros, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 08/06/2.017. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

ADJUDICAÇÃO**Pregão Presencial nº.028/17 - Processo nº. 083/17**

Fica adjudicado as Empresas ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP com valor total de R\$ 74.004,00 (setenta e quatro mil e quatro reais) referente ao LOTE 01 e FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP com valor total de R\$ 26.006,50 (vinte e seis mil seis reais e cinquenta centavos) referente ao LOTE 02, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de óleos lubrificantes para as Secretarias de Educação, Serviços e Saúde - adjudicado em: 16/05/17.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME, objetivando a aquisição de Compressor de Ar odontológico para Saúde Bucal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 058/17 - Processo nº. 150/17. Homologado em: 29/05/2.017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP referente ao LOTE 01 e FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP referente ao LOTE 02, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de óleos lubrificantes para as Secretarias de Educação, Serviços e Saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 028/17 - Processo nº. 083/17 - Homologado em: 18/05/2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 035/17 - Processo nº. 170/17**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, com valor total de R\$ 61.848,00 (Sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais), objetivando a prestação de serviços técnicos de informática relativo a cessão de informalização do banco de dados DETRAN, para processamento de multas de trânsito referente ao Município de Avaré, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de maio de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 037/17 - Processo nº. 203/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa E. J. CASTILHO & CIA LTDA, com valor total de R\$ 14.765,85 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), objetivando o serviço de desenvolvimento e elaboração do Projeto Técnico de Prevenção e Combate ao Incêndio no Centro Administrativo e Paço Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2.017 - Ronaldo Adão Guardiano - Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 039/17 - Processo nº. 209/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Sra. MARISA VEIGA DE MEDEIROS, com valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), objetivando a locação de imóvel na Rua Goiás nº 1.642 para instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2017 - Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 028/17 - Processo nº. 083/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP referente ao Lote 01
Valor Global: R\$ 74.004,00 (setenta e quatro mil e quatro reais)
Detentora: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP referente ao Lote 02
Valor Global: R\$ 26.006,50 (vinte e seis mil seis reais e cinquenta centavos)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleos lubrificantes para as Secretarias de Educação, Serviços e Saúde
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/05/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 035/17 - Processo nº. 170/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática relativo a cessão de informalização do banco de dados DETRAN, para processamento de multas de trânsito referente ao Município de Avaré, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes
Valor Global: R\$ 61.848,00 (Sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2.017

Modalidade: Dispensa nº. 037/17 - Processo nº. 203/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: E. J. CASTILHO & CIA LTDA
Objeto: Serviço de desenvolvimento e elaboração do Projeto Técnico de Prevenção e Combate ao Incêndio no Centro Administrativo e Paço Municipal
Valor Global: R\$ 14.765,85 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2.017

Modalidade: Dispensa nº. 039/17 - Processo nº. 209/17

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locadora: MARISA VEIGA DE MEDEIROS
Objeto: Locação de imóvel na Rua Goiás nº 1.642 para instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Valor Total: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/17 - Processo nº. 150/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de Compressor de Ar odontológico para Saúde Bucal.
Valor Global: R\$ 3.247,99 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2.017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/17 - Processo nº. 027/17 (Contrato nº 047/17) fica aditado o valor de R\$ 13.426,00 (Treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais), para a empresa DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, o que corresponde aproximadamente 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando na aquisição de cestas básicas para o Fundo Social da Solidariedade. Assinatura do Termo Aditivo em: 30/05/2017.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/13 - Processo nº. 250/13, (Contrato nº 173/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhores FERNANDO JOSÉ LEAL e ROLDÃO EUFRÁSIO LEAL NETO, objetivando a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com prorrogação do prazo até 09 de junho de 2018, com valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). - Érica Alessandra Alves - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/16 - Processo nº. 181/16, (Contrato nº 163/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor PAULO ROBERTO BUSTO INFANTE, objetivando a locação de imóvel para instalação do Centro de Controle de Zoonoses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com prorrogação do prazo até 06 de junho de 2018, com valor de R\$ 121.888,32 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). - Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/14 - Processo nº. 147/14, (Contrato nº 171/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MALUF & TINÓS LTDA EPP, objetivando a locação de máquinas multifuncionais a laser para a Secretaria Municipal de Educação, com prorrogação do prazo até 10 de junho de 2018, com valor global de R\$ 109.905,60 (Cento e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos). Josiane Aparecida Lopes de Medeiros - Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré

Fica PRORROGADO e REAJUSTADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - Processo nº. 183/14, (Contrato nº 205/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, objetivando a contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudante, para seleção de estagiários para as secretarias e setores da Municipalidade, com prorrogação do prazo até 31 de maio de 2018, com valor global de R\$ 1.169.880,00 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais). Ronaldo Adão Guardiano - Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 034/17 - PREGÃO PRESENCIAL: 010/17 - ATA DE REGISTRO: 063/17
OBJETO: Registro de preços para eventual locação de 07 (sete) veículos para o transporte escolar.

RÁPIDO SUMARÉ LTDA

Item	Linha	Período	Quilometragem	Valor diário por rota
01	Paineiras/São Judas/Porto Seguro e Adjacências	Manhã/Tarde	98km/dia (48km manhã e 50km tarde)	R\$ 696,78
02	Plimec/Vila Martins, II e III e Adjacências	Manhã/Tarde	78km dia (39km manhã e 39km tarde)	R\$ 554,58
03	Ipiranga/Santa Eliza/Vera Cruz/Três Marias e Adjacências	Manhã/Tarde	104km/dia (46km manhã e 58km tarde)	R\$ 739,44
04	Camargo/Bairro Alto/Alto da Boa Vista e Adjacências	Manhã/Tarde	103km/dia (47km manhã e 56km tarde)	R\$ 732,33
05	Brabância/Vila Jardim/Vila Esperança e Adjacências	Manhã/Tarde	80km/dia (39km manhã e 41km tarde)	R\$ 568,80
06	Duilio Gambini/Presidencial/Santa Mônica e Adjacências	Manhã/Tarde	136km/dia (58km manhã e 84km tarde)	R\$ 966,96
07	Mário Emilio Bannwart/Paraiso/Tropical/Jardim Brasil/Santa Elisabeth e Adjacências	Manhã/Tarde	118km/dia (60km manhã e 58km tarde)	R\$ 838,98
Valor Global das Diárias: R\$ 5.097,87 (cinco mil noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)				

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 06/03/2017

PROCESSO: 054/17 - PREGÃO PRESENCIAL: 020/17 - ATA DE REGISTRO: 064/17
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura e colocação de vidros em imóveis pertencentes a Secretaria de Educação.

BRUNO JOSÉ SOUTO ANDRADE ME

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	Un.	Valor Unitário	Valor Global
1	Vidro liso 03mm em vidro e porta nova	500	M²	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
2	Vidro canalado em vidro e porta nova	300	M²	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00
3	Vidro liso 04mm em vidro e porta nova	100	M²	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
4	Vidro liso 03mm - reposição	250	M²	R\$ 131,00	R\$ 32.750,00
5	Vidro canalado - reposição	150	M²	R\$ 129,66	R\$ 19.450,00
6	Vidro liso 04mm reposição	100	M²	R\$ 153,00	R\$ 15.300,00
Valor Global: R\$ 145.700,00					

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 09/03/2017

SINDICATO RURAL:**Inscrições abertas para o curso de Artefatos Artesanais**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar, através do Sindicato Rural de Avaré em parceria com Centro Social Urbano - CSU, está com inscrições abertas para o curso de 'Artefatos Artesanais para datas comemorativas'. Com duração de cinco dias, terá início na segunda-feira, 19, com previsão de término no dia 23. As aulas correrão sempre das 8h as 17 horas.

O curso é totalmente gratuito com fornecimento de certificado, material didático e alimentação. Para se cadastrar, o interessado deverá levar o CPF, Carteira de Identidade ou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

Para mais informações

Sindicato Rural de Avaré

Rua Rio de Janeiro, 1723

Telefones: (14) 3732.0696 / (14) 3733.5666

**DECRETOS****Decreto n.º 4.854, de 08 de junho de 2017.**

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, o Senhor GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de junho de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Avaré informa que, no próximo dia 14, mudarão de prédio e o novo endereço será localizado na Rua Goiás, 1654, Centro.

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 ASSISTENTE DE COMPRAS
- 01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO (M)
- 01 CABELEIREIRA
- 01 CIRURGIÃO DENTISTA
- 01 CONSULTOR DE VENDAS
- 01 DESTILADOR
- 01 ENCARREGADO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO
- 01 ENCARREGADO FLORESTAL
- 01 MANICURE
- 01 MAQUIADORA
- 01 MASSAGISTA
- 01 TÉCNICO EM FIBRA ÓPTICA

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

*PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH

Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14 37321414.

ERRATA

Na edição n.º 819, a matéria sobre o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizada na página 18, intitulada "Conheça os serviços e eventos do CAPS", foi publicada com uma informação incorreta. No primeiro parágrafo, afirma que o Centro trabalha com "usuários mentalmente saudáveis, ausentes de transtornos mentais", mas o CAPS recebe e atende usuários que possuem transtornos mentais.

Procon ressarce os ingressos da Olimpíada de 2016

Mais de 6 mil pessoas em todo o país têm direito ao ressarcimento

O Procon de Avaré, em parceria com o Procon Carioca, iniciou na quarta-feira, uma campanha de divulgação direcionada aos consumidores que ainda não receberam o reembolso dos ingressos da Olimpíada de 2016.

A campanha tem o propósito de orientar os procedimentos a serem adotados para solicitar a devolução que será feita somente através um canal específico criado pelo Comitê Rio 2016 exclusivamente para este fim.

Podem pedir a restituição os consumidores que fizeram a revenda do ingresso pelo Programa de Revenda da Rio 2016 e não receberam o valor ou, ainda, aqueles que tiveram a extinção dos lugares marcados dentro dos setores e se sentiram prejudicados com a mudança, os que compraram o ingresso e foram surpreendidos por uma redução no preço e não foram ressarcidos da diferença; além das pessoas que foram prejudicadas por alteração nos locais de determinadas competições.

Os interessados no reembolso terão que enviar para o e-mail reembolso@rio2016.com

além do nome completo, o número do CPF, e-mail cadastrado para compra, número do pedido e dados bancários para depósito.

O Comitê Organizador dos Jogos se comprometeu a efetuar a restituição em até vinte dias contados a partir do recebimento da mensagem. Esse prazo só é válido para solicitações enviadas até via e-mail até 1º de julho.

É necessário que as informações sejam do titular da compra do ingresso. Se a pessoa não tiver conta bancária, o depósito poderá ser feito em conta de terceiro, desde que envie uma autorização expressa do titular, com firma reconhecida e acompanhada de cópia de documento oficial.

Diante desse cenário, a coordenadoria do órgão informa que o Procon de Avaré fará parte dessa ação para que atinja seu objetivo e alcance todos os 6 mil consumidores pendentes de restituição.

Quem tiver dúvidas quanto ao processo, pode procurar a unidade do Procon local na Rua Mato Grosso, nº 1650 de Segunda a Sexta Feira entre 8 e 16 horas.



Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é
para doar
e para
receber

70.000 brasileiros aguardam por um transplante

Informe sua família

TIRE SUAS DÚVIDAS

1. Como posso ser doador?

Hoje, no Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo da doação. A doação de órgãos só acontece após autorização familiar.

2. Que tipos de doador existem?

Doador vivo Qualquer pessoa saudável que concorde com a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula óssea e parte do pulmão. Pela lei, parentes até quarto grau e cônjuges podem ser doadores; não parentes, somente com autorização judicial.

Doador cadáver São pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (derrame cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centro cirúrgico como qualquer outra cirurgia.

3. Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?

Coração, pulmão, fígado, pâncreas, intestino, rim, córnea, veia, ossos e tendão.

4. Para quem vão os órgãos?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada Estado e controlada pelo Ministério Público.

5. Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

Não existe dúvida quanto ao diagnóstico. O diagnóstico da morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente, sempre com a comprovação de um exame complementar.

6. Após a doação o corpo fica deformado?

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia como qualquer outra e o doador poderá ser velado normalmente.

Informações sobre Doações de Órgãos e Tecidos

Disque Saúde: 0800 61 1997

• Central Nacional de Transplantes: (61) 3365.4441

• ABTO: (11) 3283.1753 / 3262.3353 • www.abto.org.br / abto@abto.org.br

Apoio:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Comunicação

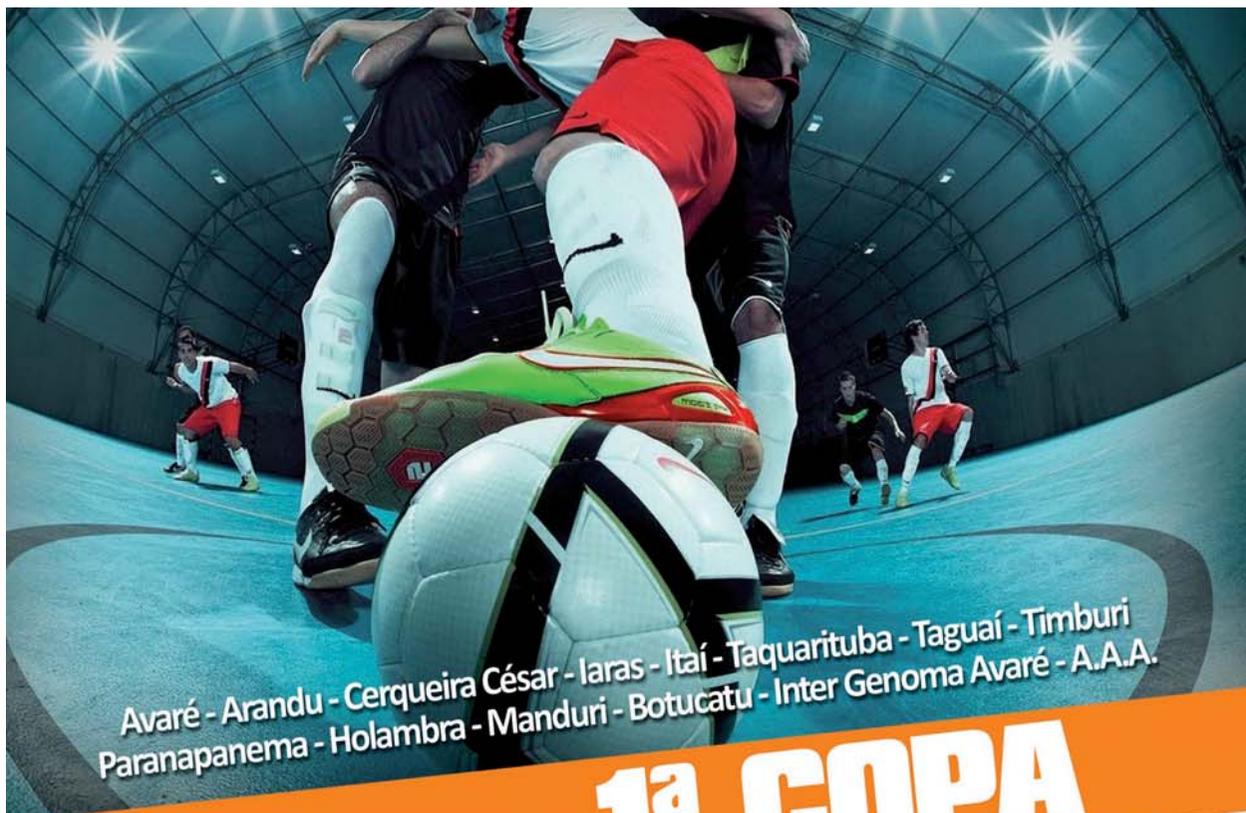
EVITE QUEIMADAS EM ÁREAS VERDES. ALÉM DE PERIGOSO, É CRIME!

Uma campanha do Corpo de Bombeiros com o apoio da Prefeitura.

CULTURA

Flávio de Oliveira expõe no Poupatempo

Convidado pela Secretaria Municipal da Cultura, o cartunista avareense Flávio de Oliveira está expondo uma retrospectiva de seus trabalhos na unidade do Poupatempo em Avaré. No local, o público pode conhecer a diversidade da obra desse artista premiado, que inclui desenhos, caricaturas, ilustrações e histórias em quadrinho. O Poupatempo atende na Avenida Major Rangel, 1800, das 8h às 17 horas.



Avaré - Arandu - Cerqueira César - Iaras - Itaí - Taquarituba - Taguaí - Timburi
 Paranapanema - Holambra - Manduri - Botucatu - Inter Genoma Avaré - A.A.A.

1ª COPA FUTURO DE FUTSAL 2017

Masculino Sub 10 | Sub 12 | Sub 14 | Sub 16



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2017

CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009
 DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

REFERENTE : COMPETÊNCIA OUTUBRO/2016 A FEVEREIRO/2017

Mês /ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Valor base para depósito S/ R.C.L 3,44 % (2016) 4,37% (2017) Conf. TJSR.	Valor Apurado 01/12 avos Atualizado.	Mês/ano Competência	Data Depósito Judicial
AGOSTO/16	238.516.294,95	8.204.960,55	698.453,88	OUTUBRO/2016	31/01/2017
SETEMBRO/16	247.244.308,98	8.505.204,23	724.879,52	NOVEMBRO/2016	24/02/2017
OUTUBRO/16	248.079.790,15	8.533.944,78	729.360,26	DEZEMBRO/2016	31/03/2017
NOVEMBRO/16	249.203.468,83	10.890.191,59	936.913,64	JANEIRO/2017	08/05/2017
DEZEMBRO/16	251.691.535,46	10.998.920,10	938.712,30	FEVEREIRO/2017	30/05/2017
TOTAL DEPOSITADO EM 2017		R\$ 4.028.319,60			

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elias Martins
Auxiliar Contábil

Jaime Aparecido Pepe
Contador

Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda

Ouvidoria Municipal
3711-2500

SECRETARIA DE ESPORTES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Informações: 14 | 3732-0756

EDUCAÇÃO

Alunos são contemplados com o teatro de Mamulengos



Estiveram presentes os discentes das escolas Suleide M. do A. Bueno e Maneco Dionísio

Nos dias 5 e 6, o Projeto Buzum (teatro itinerante) de bonecos esteve em Avaré e presenteou as escolas municipais com várias sessões de teatro dentro de um ônibus

adaptado.

O projeto é uma parceria com o Programa CCR "Caminhos para a Cidadania", que junto à Secretaria Municipal da Educação, promove vários eventos culturais proporcionando

momentos de aprendizado e inspiração para os alunos.

Este ano o espetáculo explorou o universo da cultura popular brasileira, mais precisamente a de Pernambuco. Numa aventura que se passa no carnaval, as per-

sonagens passam por blocos de Caboclinho, Maracatu, Bumba meu Boi e Frevo. "A peça é uma divertida e emocionante descoberta da cultura popular brasileira", informou a coordenadora do projeto.

Professores participaram da oficina de leitura 'Dom Quixote entre cartas'



Nas últimas semanas do mês de maio, os professores da Rede Municipal do Ensino Fundamental participaram de uma oficina de leitura proporcionada pelo Programa CCR Caminhos para a Cidadania, em parceria com o grupo teatral "Ler é uma viagem".

Na ocasião os docentes vivenciaram várias estratégias e diversas expressões artísticas que favorecem a leitura e escrita dos alunos.

"A oficina trouxe muitas possibilidades de tornar o momento de leitura prazeroso, dinâmico, democrático e

divertido, aguçando a vontade de ler, ato primordial para o desenvolvimento educacional, crítico, social e cultural dos nossos alunos", afirma um dos professores participantes.

No evento, uma Cadeira de Rodas adquirida através da campanha Lacre Solidário foi entregue aos responsáveis da Secretaria Municipal da Educação e, posteriormente, doada ao Asilo São Vicente de Paula. A coleta dos lacres é um projeto desenvolvido pelos alunos da rede municipal.